



Município de

Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

459

Pregão Eletrônico SRP
130/2020

Medicamentos

Abertura 8/10 8 horas

PC

Siti

Portal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 244 / 2020

DATA 21/9/20

8

Federal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR
S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E S A Ú D E
Av. Dedi Barichelo Montagner, 425 Fone/Fax (046)3581-5700 e-mail: saude@doisvizinhos.pr.gov.br

CI Nº 338/2020/SMS

Dois Vizinhos, 09 de Setembro de 2020.

Prezada Senhora,

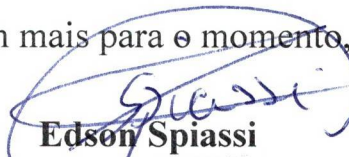
ASSUNTO: Abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos.
Itens em anexo.

OBJETO: aquisição de medicamentos para atender a demanda de serviços da
Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 06 meses.

JUSTIFICATIVA: Garantir o abastecimento de medicamentos padronizados
pelo SUS na Farmácia Municipal.

Sem mais para o momento,


Edson Spiassi
Secretário de Saúde



Edson Spiassi:
Gestor do Contrato

Jakson Marcel Oliveira CRF 26044
Fiscal do Contrato

Nelciane Moretto CRF 12458:
Fiscal do Contrato

A Ilma. Sra.

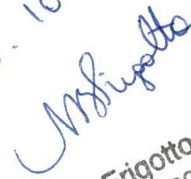
Marcia Besson Frigotto

DD.Secretária de Administração e Finanças

NESTA

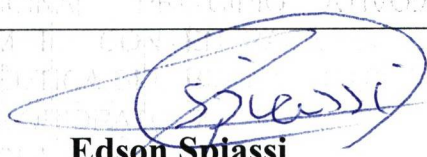
*Do dpto de
compras p/
encaminhar
processo licitatório
10.5.10.09.2020*


ITAMAR CAMILO BOARETTO
Secretário Geral
de Governo
Decreto Nº 15243/2019.


Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração
e Finanças
Decreto nº 13436/2017

Medicamentos

CODIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE
0270597	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	UN	1.000
0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	UN	1.000
0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	UN	1.000
0269850	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL, FRASCO 20,00 ML	UN	500
0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	UN	5.000
0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	UN	100
0395716	EXTRATO MEDICINAL, EXTRATO AQUOSO DE AROEIRA, SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS RADDI, GEL VAGINAL, COM APLICADORES, BISNAGA 60,00 G	UN	2.000
0267508	alopurinol 100 mg comprimido	UN	10.000
0449677	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:ALOE VERA (L.) BURM F., CONCENTRAÇÃO:50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GEL, BISNAGA 30,00 G	UN	2.000
0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	UN	500
0270614	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	UN	100
0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	UN	2.000
0270128	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	UN	2.000
0395631	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 5%, XAROPE, FRASCO 100,00 M	UN	5.000
MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL			
0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	UN	100.000
0267621	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	UN	50.000


Edson Splassi

Secretario de Saúde


Jakson Marcel Oliveira CRF 26044

Fiscal do Contrato



**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2019 com vigência de 03/12/2019 a 30/05/2020 conforme segue:

ATA SRP Nº 1035/2019

EMPRESA DETENTORA: A G KIENEN & CIA LTDA

CNPJ Nº 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	63	53582	CARVÃO ATIVADO, 250 MG	UNIÃO QUÍMICA	COMP	500,00	0,77
01	65	57889	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	COMP	60.000,00	0,067
01	110	7687	DIAZEPAM, 10 MG	UNIÃO QUÍMICA	COMP	40.000,00	0,09
01	153	7788	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	FR	600,00	3,00
01	164	7704	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	0,75
01	226	7596	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	ISOFARMA	AMP	25.000,00	0,34
01	308	57913	TOPIRAMATO, 25 MG	EMS	COMP	1.920,00	0,163

ATA SRP Nº 1036/2019

EMPRESA DETENTORA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	131	42522	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	ONEFARMA	COMP	300,00	0,07
01	163	20110	GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO SACHÊ 5G	RILEX	UN	1.500,00	0,5605
01	190	42525	INDOMETACINA, 25MG	ASPEN	CAPS	180,00	0,845
01	217	20068	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	NEOQUIMICA	COMP	1.500.000,00	0,0448

ATA SRP Nº 1037/2019

EMPRESA DETENTORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 20.590.555/0001-48

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	2	23142	ACICLOVIR, 200 MG	PHARLAB	COMP	10.000,00	0,175

01	26	7818	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMP	600,00	1,80
01	57	14570	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	SANVAL	FR	500,00	9,68
01	79	25751	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG	CIMED	COMP	200.000,00	0,12
01	81	27336	CILOSTAZOL, 100 MG	BIOSINTETICA	COMP	100.000,00	0,42
01	85	67349	CLARITROMICINA 250MG/5mL SUSPENSÃO ORAL	EMS	FR	600,00	35,00
01	123	29226	DISSULFIRAN, 250 MG	SANOFI	COMP	20.000,00	0,34
01	170	27334	GLIMEPIRIDA, 2 MG	CIMED	COMP	200.000,00	0,0739
01	261	7733	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	HIPOLABOR	FR	10.000,00	0,59
01	267	36324	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	NATIVITA	FR	1.000,00	2,19
01	281	67364	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML	NATIVITA	FR	1.000,00	3,02

ATA SRP Nº 1038/2019

EMPRESA DETENTORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 65.817.900/0001-71

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	198	32684	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG BIRRANHURADOS	PROLOPA BD 125MG FRS	COMP	8.000,00	0,80
01	200	23155	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	PROLOPA 250MG FRS 30	COMP	30.000,00	0,78

ATA SRP Nº 1039/2019

EMPRESA DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	6	14853	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	NATULAB	FR	600,00	1,2296
01	19	20049	ALOPURINOL, 300 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	30.000,00	0,1896
01	43	7696	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL FR-AMPOLA	BLAU	AMP	1.000,00	4,4699
01	103	57899	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	100,00	1,5978
01	134	7820	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	HIPOLABOR	FR	4.000,00	7,0021
01	136	7713	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	HIPOLABOR	FR	6.000,00	4,6047
01	191	7716	IODETO DE POTÁSSIO, 10 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	SOBRAL	FR	300,00	2,7009

01	196	57915	LAMOTRIGINA, 50MG	UNICHEM	COMP	390,00	0,202
01	201	7757	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	TEUDO	COMP	6.000,00	0,6399
01	218	7720	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	NATULAB	FR	1.000,00	1,0978
01	223	57901	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	100,00	2,0677
01	262	7580	PARACETAMOL, 500 MG	HIPOLABOR	COMP	200.000,00	0,0399
01	296	57903	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARMA	AMP	400,00	5,4798
01	314	7746	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	SANVAL	COMP	40.000,00	0,1079
01	317	7684	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	ARTE NATIVA	FR	1.000,00	2,0199

ATA SRP Nº 1040/2019

EMPRESA DETENTORA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO

CNPJ Nº 02.607.956/0001-81

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	23	7648	AMINOFILINA, 100 MG	HIPOLABOR	COMP	100.000,00	0,071
01	147	29229	EXTRATO DE PLANTAS, GERME DE SOJA, 150 MG	PHARMASCIENCE	CAPS	50.000,00	0,307
01	166	7706	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	GEOLAB	COMP	200.000,00	0,0175
01	216	20066	LORATADINA, 10 MG	GEOLAB	COMP	60.000,00	0,09
01	313	57895	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	GEOLAB	COMP	300,00	1,00

ATA SRP Nº 1041/2019

EMPRESA DETENTORA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ Nº 21.515.353/0001-02

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	88	7672	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	FR	3.000,00	1,554
01	113	7689	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	NOVAFARMA	AMP	15.000,00	0,5879
01	133	7651	EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1,99	AMP	1.500,00	1,798
01	149	1520	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	HIPOLABOR	COMP	70.000,00	0,1388
01	215	20067	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	PRATI DONADUZZI	FR	5.000,00	2,119
01	227	7723	METOCLOPRAMIDA, 10 MG	HIPOLABOR	COMP	40.000,00	0,085
01	250	67361	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	AMP	5.000,00	1,81
01	278	7565	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	SANVAL	AMP	2.000,00	1,73
01	290	7568	SINVASTATINA, 20 MG	SANDOZ	COMP	300.000,00	0,0447
01	292	36325	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30G	PRATI DONADUZZI	BIS	5.000,00	2,83

01	293	7745	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	PRATI DONADUZZI	COMP	20.000,00	0,1042
01	307	7770	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	EMS	FR	3.000,00	6,60

ATA SRP Nº 1042/2019

EMPRESA DETENTORA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	60	7805	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI	DOLOTRAT	COMP	150.000,00	0,085
01	104	7589	DEXAMETASONA 0,5 MG FRASCO 120 ML ELEXIR	GENERIC	FR	6.000,00	1,40
01	105	7685	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME BISNAGA 10 G	DEXAGREEN	BIS	6.000,00	0,96
01	106	7753	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	GENERIC	FR	1.000,00	2,30
01	114	7695	DIGOXINA, 0,25 MG	GENERIC	COMP	60.000,00	0,056
01	195	36317	IVERMECTINA, 6 MG	GENERIC	COMP	3.000,00	0,17
01	211	29234	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA BISNAGA 30 G - SEM APLICADORES	LABCAINA	BIS	2.000,00	2,10
01	234	7776	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL BISNAGA 80 G	GENERIC	BIS	1.000,00	2,25
01	246	7727	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL BISNAGA 60G - COM APLICADORES	GENERIC	BIS	5.000,00	3,18
01	252	7729	NORFLOXACINO, 400 MG	FLOXIMED	COMP	30.000,00	0,24
01	256	7732	OMEPRAZOL, 20 MG - CÁPSULA BLISTER	ELPRAZOL	CAPS	600.000,00	0,053
01	283	29735	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	GENERIC	AMP	30.000,00	0,49
01	298	7744	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	SULFATO FERROSSO	COMP	150.000,00	0,03

ATA SRP Nº 1043/2019

EMPRESA DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 05.782.733/0001-49

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	11	7650	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	DEPAKENE	COMP	80.000,00	0,365
01	144	7698	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG	MENOPRIN	COMP	30.000,00	0,926
01	179	57911	HIDRALAZINA, 25 MG	APRESOLINA	COMP	600,00	0,26
01	316	7683	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6	COMPLEXO B	COMP	100.000,00	0,034

ATA SRP Nº 1044/2019

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ Nº 67.729.178/0004-91

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$

01	4	7825	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	DORMEC 100MG	COMP	300.000,00	0,0178
01	10	7649	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE 100ML	VALPROATO DE SÓDIO	FR	1.000,00	2,40
01	13	7652	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML	ÁGUA PARA INJEÇÃO	AMP	70.000,00	0,148
01	107	7594	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 2,5 ML	DEXAMETASONA 4MG/ML	AMP	20.000,00	0,615
01	132	36316	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA 0,40 ML	CUTENOX 40MG	SER	1.000,00	16,10
01	137	7558	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	BROMETO DE NBUT COMP	AMP	20.000,00	1,2497
01	160	7702	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	FUROSEFARMA 20MG	AMP	15.000,00	0,4375
01	270	7880	PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORALFRASCO 60ML FRASCO	PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	8.000,00	2,815
01	315	57921	VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIAMINA 4MG +RIBOFLAVINNA 1MG + PIRIDOXINA 2MG + NICOTINAMIDA 20MG + DEXPANTENOL 3MG) AMPOLA 2ML	HYPLEX B	AMP	5.000,00	0,74

ATA SRP Nº 1045/2019

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ Nº 09.315.996/0001-07

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	84	20054	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	PRATI	COMP	60.000,00	0,1889
01	122	7578	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	FARMACE	FR	20.000,00	0,6428
01	271	7735	PREDNISONA FOSFATO SÓDICO, 5 MG	SANVAL	COMP	50.000,00	0,058
01	272	7569	PREDNISONA, 20 MG	SANVAL	COMP	70.000,00	0,14

ATA SRP Nº 1046/2019

EMPRESA DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	46	7666	BIPERIDENO, 2 MG	CRISTÁLIA-CINETOL	COMP	80.000,00	0,16
01	47	53591	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA-CETINOL	AMP	200,00	1,86
01	96	27328	CLORPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	CRISTÁLIA-LONGACTIL	FR	300,00	5,60
01	98	7752	CLORPROMAZINA, 25 MG	CRISTÁLIA-LONGACTIL	COMP	50.000,00	0,195



01	100	23139	CODEÍNA, 30 MG	CRISTÁLIA-CODEIN	COMP	60.000,00	0,748
01	101	57891	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30g	CRISTÁLIA-KOLLAGENAS	BIS	1.000,00	9,57
01	145	57908	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	CRISTÁLIA-ETOMIDATO	AMP	100,00	9,50
01	152	7802	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	CRISTÁLIA-FENOCRIS	AMP	100,00	1,74
01	172	20060	HALOPERIDOL, 1 MG	CRISTÁLIA-HALO	COMP	40.000,00	0,13
01	173	7709	HALOPERIDOL, 5 MG	CRISTÁLIA-HALO	COMP	70.000,00	0,17
01	177	7710	HEPARINA SÓDICA, HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML	CRISTÁLIA-HEMOFOL	AMP	3.000,00	4,33
01	178	57900	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA-NEPRESOL	AMP	500,00	4,61
01	189	14925	IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG	CRISTÁLIA-IMIPRA	COMP	70.000,00	0,27
01	202	27329	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	CRISTÁLIA-LEVOZINE	FR	3.000,00	8,92
01	239	27335	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA-DIMORF	AMP	1.000,00	2,23
01	240	7701	MULTIVITAMINAS, VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	CRISTÁLIA-FRUTOVITAM	AMP	5.000,00	4,09
01	248	67359	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	CRISTÁLIA-TRIDIL	AMP	200,00	29,27
01	257	7797	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	CRISTÁLIA-OMEPRAZOL	AMP	5.000,00	5,80
01	259	29232	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG	CRISTÁLIA-NAUSEDRON	COMP	10.000,00	1,59

ATA SRP Nº 1047/2019

EMPRESA DETENTORA: COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	204	7758	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	CRISTALIA	COMP	40.000,00	0,395
01	280	7739	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	SANVAL	COMP	200.000,00	0,022
01	289	20073	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	FR	3.000,00	5,99

ATA SRP Nº 1048/2019

EMPRESA DETENTORA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ Nº 76.386.283/0001-13

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	51	17613	BRONFENIRAMINA 2 MG/ML+FENILEFRINA 2,5 MG/ML 20ML GOTAS	ELOFAR	FR	1.000,00	6,85

01	66	27332	CARVEDILOL, 12,5 MG	NOVA QUIMICA	COMP	60.000,00	0,10
01	260	67413	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	CIMED	BIS	3.500,00	2,30

ATA SRP Nº 1049/2019
EMPRESA DETENTORA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ Nº 23.312.871/0001-46

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	265	7734	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	RIOQUÍMICA	COMP	5.000,00	0,19

ATA SRP Nº 1050/2019
EMPRESA DETENTORA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 28.093.678/0001-85

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	61	7750	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	BIOLAB	COMP	100.000,00	0,2999
01	73	67344	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA FR-AMPOLA	TEUDO	AMP	15.000,00	9,0499
01	185	67354	IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 20 ML	GEOLAB	FR	20.000,00	2,41
01	222	25755	METILDOPA, 250 MG	EMS	COMP	250.000,00	0,3198
01	249	67360	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	100,00	10,89
01	251	7731	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES COMPRIMIDO	BIOLAB	CART	500,00	5,088
01	264	8135	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO (PONDERA)	EMS	COMP	500,00	0,33
01	302	7780	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	ALLERGAN	FR	200,00	9,49

ATA SRP Nº 1051/2019
EMPRESA DETENTORA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
CNPJ Nº 01.571.702/0001-98

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	83	67348	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	HIFLOXAN	BOLSA	5.000,00	25,75

ATA SRP Nº 1052/2019
EMPRESA DETENTORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$



01	9	25746	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	EPILENIL	COMP	30.000,00	0,1867
01	33	29228	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	BESILAPIN	COMP	200.000,00	0,0286
01	77	7669	CETOCONAZOL, 200 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	15.000,00	0,1745
01	89	23150	CLONAZEPAN, 2 MG	ZILEPAM	COMP	50.000,00	0,0516
01	108	7694	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	HIPOLABOR	FR	20.000,00	0,9542
01	126	42920	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,3361
01	141	20058	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	ALDOSTERIN	COMP	100.000,00	0,1338
01	143	7850	ESTRIOL, 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50G - COM APLICADORES	ESTRIONIL	BIS	600,00	11,0998
01	181	7711	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG	HIDROLESS	COMP	100.000,00	0,0425
01	192	7663	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	FR	1.500,00	0,7496
01	194	67355	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	TRAXONOL	CAPS	10.000,00	0,78
01	236	53585	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMP	600,00	1,2197
01	245	7728	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	PRATI DONADUZZI	FR	3.000,00	3,0998
01	301	53590	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,20

ATA SRP Nº 1053/2019

EMPRESA DETENTORA: LICIMED DISTR DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD.

CNPJ Nº 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	39	29913	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR 200 DOSES	CHIESI	FR	400,00	27,00
01	115	7677	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	TAKEDA	AMP	10.000,00	2,392
01	127	27330	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG	EUROFARMA	COMP	200.000,00	0,10
01	214	67425	LISDEXANFETAMINA 30MG CÁPSULAS	SHIRE	CAPS	224,00	9,673
01	224	57916	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO, 500 MG, FRASCO AMPOLA	BERGAMO	FR	40,00	17,48
01	284	7815	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	TAKEDA	FR	1.000,00	6,21

ATA SRP Nº 1054/2019

EMPRESA DETENTORA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 26.419.311/0001-83

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	124	27333	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	COMP	10.000,00	1,02



01	232	7772	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	EMS	FR	500,00	4,799
----	-----	------	---	-----	----	--------	-------

ATA SRP Nº 1055/2019

EMPRESA DETENTORA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ Nº 09.676.256/0001-98

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	9	25746	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	EPILENIL	COMP	30.000,00	0,1867
01	33	29228	ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG	BESILAPIN	COMP	200.000,00	0,0286
01	77	7669	CETOCONAZOL, 200 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	15.000,00	0,1745
01	89	23150	CLONAZEPAN, 2 MG	ZILEPAM	COMP	50.000,00	0,0516
01	108	7694	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	HIPOLABOR	FR	20.000,00	0,9542
01	126	42920	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,3361
01	141	20058	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	ALDOSTERIN	COMP	100.000,00	0,1338
01	143	7850	ESTRIOL, 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50G - COM APLICADORES	ESTRIONIL	BIS	600,00	11,0998
01	181	7711	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG	HIDROLESS	COMP	100.000,00	0,0425
01	192	7663	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	FR	1.500,00	0,7496
01	194	67355	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	TRAXONOL	CAPS	10.000,00	0,78
01	236	53585	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	HIPOLABOR	AMP	600,00	1,2197
01	245	7728	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	PRATI DONADUZZI	FR	3.000,00	3,0998
01	301	53590	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,20

ATA SRP Nº 1056/2019

EMPRESA DETENTORA: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ Nº 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	37	7823	AZITROMICINA, PDOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 600 MG	NEO QUIMICA	FR	5.000,00	5,10
01	128	67423	DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	COMP	20.000,00	0,135

ATA SRP Nº 1057/2019

EMPRESA DETENTORA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA

CNPJ Nº 29.614.830/0001-90

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	86	32400	CLARITROMICINA, 500 MG	EMS	COMP	5.000,00	2,5899

ATA SRP Nº 1058/2019

EMPRESA DETENTORA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 16.553.940/0001-48

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	171	7768	HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	HALO	FR	600,00	0,18
01	237	67358	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO (RAZAPINA)	GENERICO	COMP	300,00	1,13

ATA SRP Nº 1059/2019

EMPRESA DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 11.034.934/0001-60

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	3	14501	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10 G	PRATI DONADUZZI	BIS	1.000,00	1,90
01	14	7647	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	PRATI DONADUZZI	FR	2.000,00	0,95
01	15	7653	ALBENDAZOL, 400 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	5.000,00	0,299
01	28	7657	AMOXICILINA, 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	80.000,00	0,14
01	29	7656	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	PRATI DONADUZZI	FR	8.000,00	4,5499
01	34	14928	ATENOLOL, 50 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	350.000,00	0,03
01	48	25750	BROMOPRIDA, 10 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	60.000,00	0,148
01	161	7583	FUROSEMIDA, 40 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	150.000,00	0,038
01	220	7718	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	100.000,00	0,064
01	230	7759	METRONIDAZOL, 100MG/G, CREME VAGINAL, COM 10 APLICADORES BISNAGA 50 G	PRATI DONADUZZI	BIS	2.000,00	4,20
01	231	7724	METRONIDAZOL, 250 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	60.000,00	0,0945
01	241	14927	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250 UI/G POMADA BISNAGA 10G	PRATI DONADUZZI	BIS	10.000,00	1,45
01	243	7817	NIMESULIDA, 100 MG	PRATI DONADUZZI	COMP	200.000,00	0,06
01	288	7742	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML	PRATI DONADUZZI	FR	1.000,00	0,95

ATA SRP Nº 1060/2019

EMPRESA DETENTORA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ Nº 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
------	------	--------	-----------	-------	---------	------------	--------------------

01	52	7914	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR FRASCO 120 DOSES	BUSONID	FR	5.000,00	8,25
01	53	7915	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR FRASCO 120 DOSES	BUSONID	FR	5.000,00	9,38
01	90	7606	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,2 MG	ATENSINA	COMP	12.000,00	0,28
01	209	23137	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG	LEVOID	COMP	150.000,00	0,10

ATA SRP Nº 1061/2019

EMPRESA DETENTORA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	22	64782	AMICACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	TEUTO	AMP	1.000,00	1,59
01	25	23143	AMIODARONA, 200 MG	AMIRON	COMP	70.000,00	0,48
01	27	7655	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	TEUTO	COMP	200.000,00	0,026
01	32	7603	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL FR-AMPOLA	TEUTO	AMP	300,00	3,245
01	35	7804	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HYTROPIN	AMP	500,00	0,613
01	38	57912	BACLOFENO, 10 MG	BACLOFEN	COMP	600,00	0,165
01	40	67341	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	ARICILINA	FR	2.000,00	7,54
01	41	7763	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FR-AMPOLA	BEPEBEN	AMP	10.000,00	6,42
01	58	7678	CARBAMAZEPINA, 200 MG	TEUTO	COMP	200.000,00	0,097
01	69	7667	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	TEUTO	FR	6.000,00	6,99
01	72	25758	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE FR-AMPOLA	TRIAXTON	AMP	20.000,00	8,40
01	112	7686	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	TEUTO	AMP	2.000,00	0,549
01	119	7629	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	TEUTO	FR	6.000,00	0,752
01	148	46273	EXTRATO DE PLANTAS, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), EXTRATO FLUIDO FRASCO 100 ML	NT	FR	2.000,00	1,87
01	150	7605	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	TEUTO	AMP	500,00	1,39
01	151	7700	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	TEUTO	COMP	70.000,00	0,081
01	157	7781	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	ESKAVIT	AMP	400,00	1,041
01	167	67353	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML	NT	AMP	1.000,00	1,446
01	180	25754	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	TEUTO	COMP	500.000,00	0,0137
01	182	7564	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	ANDROCORTIL	AMP	6.000,00	2,198
01	205	20187	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 100 MCG + 20 MCG - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	LEVEL	CART	8.000,00	14,20

01	213	7598	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL FRASCO 20 ML	HYPOCAINA	FR	500,00	2,36
01	225	7766	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	GENÉRICO	FR	2.000,00	0,664
01	233	23185	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML	TEUTO	BOLSA	1.000,00	2,141
01	235	67357	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	TEUTO	AMP	600,00	2,893
01	258	23180	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	TEUTO	AMP	10.000,00	1,20
01	295	67368	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10ML	NT	AMP	400,00	0,278
01	309	53894	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	TEUTO	AMP	10.000,00	0,90

ATA SRP Nº 1062/2019

EMPRESA DETENTORA: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	49	32399	BROMOPRIDA, 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	PHARLAB	FR	3.000,00	1,057
01	50	23183	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	AMP	30.000,00	1,156
01	255	67424	ÓLEO DE RÍCINO, PURO FRASCO 60,00 ML	NATIVITA	FR	1.500,00	3,499
01	266	7879	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	NATIVITA	FR	1.000,00	1,388
01	274	67414	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: BACILLUS CEREUS, CONCENTRAÇÃO: 5 MILHÕES ENDÓSPOROS/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. 5ML	GEYER	FLAC	30.000,00	2,81
01	275	67363	PROGESTERONA 200 MG	BESINS	CAPS	80.000,00	2,435
01	276	25757	PROGESTERONA, 100 MG	BESINS	CAPS	30.000,00	1,2998

ATA SRP Nº 1063/2019

EMPRESA DETENTORA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 04.355.394/0001-51

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	82	27331	CINARIZINA, 75 MG	CINARIZINA	COMP	100.000,00	0,10
01	91	57904	CLOPIDOGREL, 75 MG	CLOPIDOGREL	COMP	800,00	0,2295
01	228	57910	METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	SELOKEN	AMP	300,00	9,70
01	253	32407	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	NORTRIPTILINA	CAPS	60.000,00	0,25
01	273	57893	PREGABALINA, 75 MG	PREGABALINA	COMP	420,00	0,40

ATA SRP Nº 1064/2019

EMPRESA DETENTORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário
------	------	--------	-----------	-------	---------	------------	----------------



Francisco
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!



							R\$
01	5	7777	ÁCIDO ASCÓRBICO, 500 MG	VITER C	COMP	40.000,00	0,1199
01	7	7826	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	AFOLIC	COMP	100.000,00	0,0364
01	20	7829	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 100 ML	BRONQTRAT	FR	3.000,00	1,4785
01	21	57887	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 100 ML	BRONQTRAT	FR	4.000,00	1,4658
01	30	23148	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO FRASCO 75 ML	SANDOZ/GENÉRICO	FR	10.000,00	10,7499
01	31	23149	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG COMPRIMIDOS	SANDOZ/GENÉRICO	COMP	90.000,00	0,775
01	45	67342	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	400,00	0,5669
01	56	7808	CAPTOPRIL, 25 MG	MEDQUIMICA/GENÉRICO	COMP	400.000,00	0,0221
01	59	29235	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO	EFICAL	COMP	30.000,00	0,0439
01	87	20055	CLOMIPRAMINA, 25 MG	ANAFRANIL	COMP	70.000,00	0,6716
01	93	7674	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	AMP	2.000,00	0,2019
01	94	7675	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMP	2.500,00	0,1859
01	118	7760	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	NAUSICALM	AMP	2.000,00	1,23
01	120	7693	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	GREEN PHARMA/GENÉRICO	COMP	90.000,00	0,0719
01	138	7712	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	NEOCOPAN	COMP	80.000,00	0,3899
01	139	7821	ESCOPOLAMINA SUBTILBROMETO, 10MG	UNI HIOSCIN	COMP	40.000,00	0,4699
01	146	29230	EXTRATO DE PLANTAS, EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA, COMPOSIÇÃO MAYTENUS ILICIFOLIA, CONCENTRAÇÃO 380	ESPINHEIRA SANTA	CAPS	3.000,00	0,2562
01	187	20061	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	IBUPROTRAT	FR	15.000,00	1,025
01	207	20063	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	EUTHYROX	COMP	150.000,00	0,0627
01	210	20065	LEVOTIROXINA SÓDICO, 100 MCG	EUTHYROX	COMP	150.000,00	0,0674
01	221	7721	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	MERCK/GENÉRICO	COMP	800.000,00	0,0599



01	229	29233	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	HYPERA/BRAINFARMA	COMP	60.000,00	0,4445
01	242	7726	NIFEDIPINA, 20 MG	NIOXIL	COMP	200.000,00	0,056
01	247	7775	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	MACRODANTINA	CAPS	20.000,00	0,29
01	254	57902	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	OXITON	AMP	50,00	1,2983
01	268	7571	PIROXICAM, 20 MG	FLOXICAM	COMP	80.000,00	0,1091
01	279	7736	PROPATILNITRATO, 10 MG	SUSTRATE	COMP	70.000,00	0,20
01	285	67365	RISPERIDONA 1MG	VIVERDAL	COMP	210,00	0,1799
01	287	67367	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL	HIDRAPLEX	ENV	10.000,00	0,4699
01	291	25759	SINVASTATINA, 40 MG	SINVASTACOR	COMP	200.000,00	0,1049
01	297	7783	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML	MASFEROL	FR	1.000,00	0,749
01	299	67369	SUXAMETÔNIO 100MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	SUCCINIL COLIN	FR	200,00	8,7999
01	304	20944	TIMOLOL, 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	GLAUCOTRAT	FR	150,00	1,58
01	306	57894	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG	MELLERIL	COMP	600,00	0,6899
01	312	7947	VARFARINA SODICA, 5 MG	MAREVAN	COMP	30.000,00	0,13

ATA SRP Nº 1065/2019

EMPRESA DETENTORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 31.905.076/0001-90

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	8	57896	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	ZYDUS NIKKHO	AMP	1.000,00	2,76
01	12	50884	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	LIBBS	AMP	350,00	8,09
01	76	7574	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G	SOBRAL	BIS	1.500,00	1,76
01	78	23184	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO FR -AMPOLA	SANOFIS AVENTIS	AMP	20.000,00	1,65
01	186	20062	IBUPROFENO, 300 MG	TEUDO	COMP	30.000,00	0,1098
01	188	23138	IBUPROFENO, 600 MG	TEUDO	COMP	200.000,00	0,1599
01	244	14930	NIMESULIDA, 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 15 ML	TEUDO	FR	1.000,00	1,47
01	294	7769	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	SOBRAL	FR	6.000,00	1,7299

ATA SRP Nº 1066/2019

EMPRESA DETENTORA: SOMA/ PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	42	7762	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL FR-AMPOLA	TEUTO	AMP	1.500,00	8,85
01	70	7567	CEFALEXINA, 500 MG	TEUTO	CAPS	100.000,00	0,2299
01	97	7751	CLORPROMAZINA, 100 MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	70.000,00	0,24
01	129	32406	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	MEDQUIMICA	COMP	200.000,00	0,028
01	130	20057	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	MEDQUIMICA	COMP	200.000,00	0,042
01	159	23151	FLUOXETINA, 20 MG	TEUDO	CAPS	400.000,00	0,05
01	183	7563	HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	TEUDO	AMP	5.000,00	4,8799
01	219	7824	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	3.000,00	12,51
01	303	67370	TIAMINA 100MG/ML AMPOLA 1ML	CITOPHARMA	AMP	2.000,00	6,11
01	310	23177	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	TEUDO	AMP	10.000,00	0,78

ATA SRP Nº 1067/2019

EMPRESA DETENTORA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO

CNPJ Nº 22.862.531/0001-26

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	36	7822	AZITROMICINA, 500 MG	MEDQUIMICA	COMP	30.000,00	0,4675
01	74	7668	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FR-AMPOLA	NOVAFARMA	AMP	2.000,00	8,3999
01	158	17768	FLUCONAZOL, 150 MG	MEDQUIMICA	CAPS	30.000,00	0,31

ATA SRP Nº 1068/2019

EMPRESA DETENTORA: V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 22.771.751/0001-44

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	24	7654	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMINOFILINA	AMP	2.000,00	0,8974

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2019

NADIA DAL AGNOL
 Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
 Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019

O **MUNICÍPIO DE IBIQUERA - BA**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Ivan Cláudio de Almeida**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5573440-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 665.529.745-15, residente e domiciliado à rua Av. Plínio Mata Pires, nesta cidade, e a empresa **OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, estabelecida na Av. Santos Lopes, 438 – Centro – Irecê-Bahia CNPJ nº 04.570.113/0001-83 neste ato representada pelo Sr. Aleques Viana Oliveira, portador da carteira de identidade RG nº 05.657.110-08, inscrito no CPF sob o nº 922.792.105-34, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 125/2017, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisição de medicamentos para atender as demandas do Município de Ibiquera/BA, conforme abaixo:

LOTE 05

2	Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Quant./Embalagem	Valor Unit.	Valor Total
	1.	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML INJETÁVEL	AMP	50	HIPOLABOR	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 10,86	R\$ 543,00
	2.	ÁGUA PARA INJE O APIROG ICA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 10 ML	AMP	5.000	ISOFARMA	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
	3.	AMINOFILINA 24NG/ML 10ML	AMP	500	FARMACE	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 1,92	R\$ 960,00
	4.	AMIODARONAI 50MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	400	HIPOLABOR	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 3,86	R\$ 1.544,00
	5.	AMPICILINA S ICA 500MG IM/IVP LIOFILIZADO SEM DILUENTE	AMP	200	TEUTO	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 8,01	R\$ 1.602,00
	6.	AMPICILINA 'CAI M I L' SEM DILUENTE	AMP	100	TEUTO	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 8,71	R\$ 871,00
	7.	ATROPINA, SULFATO DE. SOLUCAO INJETAVEL 0.25MG/ML	AMP	100	ISOFARMA	Caixa com 80 Ampolas	R\$ 0,69	R\$ 69,00
	8.	BENZILPENICILINA BENZATINA po PARA SUSPENSAO INJECAO 600.000 UI	FR	600	TEUTO	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 20,14	R\$ 12.084,00
	9.	BENZILPENICILINA BENZATINA po PARA SUSPENSAO INJECAO 1.200.000ui	FR	600	TEUTO	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 22,80	R\$ 13.680,00

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUEIRA



10.	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 UI 100.000 UI DILUENTE, FRASCO + AMPOLA COM 300.000 UI 100.000	AMP	100	BLAU	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
11.	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 (P LI FILO) FA SEM DILUENTE,	AMP	50	BLAU	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
12.	BETAMETASONA 4MG /2ML	AMP	500	NOVAFARMA	Caixa com 25 Ampolas	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
13.	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4 % 10 ML	AMP	200	FARMACE	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 1,97	R\$ 394,00
14.	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML 2ML	AMP	50	NOVAFARMA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 9,65	R\$ 482,50
15.	BUPIVACA NA CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8% PESADA SEM CONSERVANTES, 4ML, EM ESTOJO ESTÉRIL DESENVOLVIDO PARA CENTRO CIRÚRGICO	AMP	10	CRISTALIA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 20,21	R\$ 202,10
16.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA OPIRONA SÓDICA 4MG 500MGJML. SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	500	FARMACE	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
17.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA. SOL INJETAVEL 20MGIML AMPOLA IML	AMP	500	HIPOLABOR	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
18.	CEFALOTINA SODICA TAMPONADA, po PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G.	AMP	200	ABL	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
19.	CEFTRIAXONA SODICA po PARA SOLUCAO INJETAVEL IG IV ILUENTE IO ML R.	FR	200	BIOCHIMICO	Caixa com 20 Ampolas	R\$ 19,58	R\$ 3.916,00
20.	CEFTRIAXONA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG IV + DIL. 5ML R.	FR	200	TEUTO	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 14,79	R\$ 2.958,00
21.	CETOPROFENO SOL. INJETAVEL IV 100MG	FR	200	U.QUIMICA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
22.	CETOPROFENO. SOLUCAO INJETÁVEL 100 MG I.M. AMPOLA 2 ML.	AMP	300	U.QUIMICA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 2,86	R\$ 858,00
23.	CIPROFLOXA CINO 200MG/100ML	AMP	20	ISOFARMA	Caixa com 32 Ampolas	R\$ 65,10	R\$ 1.302,00
24.	CLINDAMICINA 600MG SOL. INJETÁVEL 150MG/ML AMPOLA OU FA 2ML.	FR	200	NOVAFARMA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
25.	CLONIDINA 150MG/1ML EM ESTOJO ESTÉRIL	AMP	100	CRISTALIA	Caixa com 30 Ampolas	R\$ 16,21	R\$ 1.621,00
26.	CLORAFENICOL 1000 MG IV P6 LIOFILO SEM DILUENTE	AMP	80	BLAU	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 11,15	R\$ 892,00
27.	CLORETO DE POTASSIO, SOLUCAO INJETAVEL A 10% AMPOLA IOML.	AMP	100	ISOFARMA	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 0,51	R\$ 51,00
28.	CLORETO DE POTASSIO, SOLUCAO INJETAVEL A 19, 1% AMPOLA IOML.	AMP	200	FARMACE	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 0,56	R\$ 112,00
29.	CLORETO DE SODIO, SOLUCAO INJETAVEL 10% NA AMPOLA 10 ML.	AMP	200	ISOFARMA	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 0,41	R\$ 82,00
30.	CLORETO DE SODIO. SOLUCAO INJETAVEL OU 3,4 MEQ/ML NA AMPOLA 10 ML.	AMP	400	ISOFARMA	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 0,40	R\$ 160,00
31.	COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL 2ML IV	AMP	300	HYPOFARMA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 1,78	R\$ 534,00
32.	DESLANOSIDEO 0.2MG/1ML 2ML	AMP	100	U.QUIMICA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 3,07	R\$ 307,00
33.	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO, SOLUCAO INJETAVEL 4MG/ML FA 2.5ML	AMP	1.000	FARMACE	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
34.	DEXAMETASONA SOLU INJET VEL 2MG/1ML, AMPOLA IML	AMP	500	FARMACE	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 1,10	R\$ 550,00

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUEIRA



35.	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML, INJETAVEL	AMP	1.000	NOVAFARMA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
36.	DIMENIDRATO, + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA. 50±50MG/ML, INJETAVEL AMPOLA IML.	AMP	600	U.QUIMICA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 2,78	R\$ 1.668,00
37.	OPIRONA SOOICA, SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	1.500	SANTISA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 1,03	R\$ 1.545,00
38.	COBUTAMINA CLORIDRATO DE, SOLUCAO INJETAVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML	AMP	20	HIPOLABOR	Caixa com 10 Ampolas	R\$ 11,73	R\$ 234,60
39.	DOPAMINA CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA IOML	AMP	20	U.QUIMICA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 3,22	R\$ 64,40
40.	EFEDRINA SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL 50MG. AMPOLA IML	AMP	20	U.QUIMICA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 5,34	R\$ 106,80
41.	ENOXAPARINA SODICA 20MG	AMP	10	MYLAN	Caixa com 10 Ampolas	R\$ 42,31	R\$ 423,10
42.	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	AMP	10	MYLAN	Caixa com 10 Ampolas	R\$ 51,44	R\$ 514,40
43.	EPINEFRINA IMG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AMP	60	HIPOLABOR	Caixa com 10 Ampolas	R\$ 4,41	R\$ 264,60
44.	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML	AMP	50	U.QUIMICA	Caixa com 10 Ampolas	R\$ 2,37	R\$ 118,50
45.	FERRO III (SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO) 5ML	AMP	50	TAKEDA	Caixa com 05 Ampolas	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50
46.	FITOMENADIONA (VITAMINA KI), SOLUCAO INJETAVEL, INTRAMUSCULAR IDMG/ML AMPOLA IML.	AMP	100	CRISTALIA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 2,77	R\$ 277,00
47.	FLUCONAZOL 200MG/1 OOML FUROSEMIDA, SOLUCAO INJETAVEL IOMG/ML AMPOLA 2ML	AMP	20	ISOFARMA	Caixa com 1 Ampola	R\$ 31,35	R\$ 627,00
48.	GENTAMICINA SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL IOMG AMPOLA IML	AMP	800	SANTISA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 0,90	R\$ 720,00
49.	GENTAMICINA, SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL BOMG AMPOLA2ML	AMP	100	SANTISA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 2,42	R\$ 242,00
50.	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 25%, IOML	AMP	100	NOVAFARMA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 1,46	R\$ 146,00
51.	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 25%, IOML	AMP	200	ISOFARMA	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 0,49	R\$ 98,00
52.	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL IOML	AMP	200	ISOFARMA	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 0,49	R\$ 98,00
53.	GLUCONATO DE CALCIO 10%. SOLUCAO INJETAVEL 100MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	50	ISOFARMA	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 3,10	R\$ 155,00
54.	HEPARINA SODICA 0.25ML SUBCUTÂNEA	AMP	40	CRISTALIA	Caixa com 25 Ampolas	R\$ 10,61	R\$ 424,40
55.	HEPARINA SOOICA 5.000.UVML 5ML	AMP	50	CRISTALIA	Caixa com 20 Ampolas	R\$ 35,09	R\$ 1.754,50
56.	HIDRALAZINA, CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL 20MG/ML AMPOLA IML	AMP	100	CRISTALIA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
57.	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE. PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IOOMG FA+DILUENTE	FR	200	NOVAFARMA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 5,51	R\$ 1.102,00
58.	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE. PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FA+DILUENTE	FR	200	NOVAFARMA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 10,96	R\$ 2.192,00
59.	IMUNOGLOBULINA, ANTI-RHO SOLUCAO INJETAVEL 250MCG	FR	5	CSL	Caixa com 1 Ampola	R\$ 508,20	R\$ 2.541,00
60.	INSULINA HUMANA NPH, SOLUCAO INJETAVEL 100 WML	FR	0	NOVO NORDISK	Caixa com 1 Ampola	R\$ 34,90	R\$ -
61.	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUCAO INJETAVEL 100 WML R FR. COM IOML	FR	0	NOVO NORDISK	Caixa com 1 Ampola	R\$ 34,90	R\$ -
62.	LIDOCAINA. CLORIDRATO 2%. SOLUCAO INJETAVEL SEM VASO 20MG/ML AMPOLA 20ML	FR	100	HYPOFARMA	Caixa com 25 Ampolas	R\$ 6,75	R\$ 675,00

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUEIRA



63.	LIDOCAINA. CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL SEM VASO 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	300	HYPOFARMA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 1,58	R\$ 474,00
64.	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	AMP	50	FRESENIUS	Caixa com 35 Ampolas	R\$ 8,21	R\$ 410,50
65.	METILERGOMETRINA. SOLUCAO INJETAVEL MG/ML AMPOLA IML	AMP	200	U.QUIMICA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 2,78	R\$ 556,00
66.	METOCLOPRAMIDA. SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	300	ISOFARMA	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 0,69	R\$ 207,00
67.	METRONIDAZOL SOLUÇÃO 0.596 100 ML SISTEMA FECHADO	AMP	100	ISOFARMA	Caixa com 60 Ampolas	R\$ 4,59	R\$ 459,00
68.	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA DE OIL	AMP	50	NOVAFARMA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 4,34	R\$ 217,00
69.	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETAVEL 5U1/1ML	AMP	50	U.QUIMICA	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 2,60	R\$ 130,00
70.	OMEPRAZOL. SOLUCAO INJETAVEL 40MG F.A. (R) DILUENTE.	FR	100	CRISTALIA	Caixa com 20 Ampolas	R\$ 15,09	R\$ 1.509,00
71.	OXACILINA SODICA, po PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG + DILUENTE	FR	100	NOVAFARMA	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 4,23	R\$ 423,00
72.	PIRACETAN 200 MG/ML 5ML	AMP	100	SANOFI	Caixa com 12 Ampolas	R\$ 7,05	R\$ 705,00
73.	PROMETAZINA. SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	200	SANVAL	Caixa com 50 Ampolas	R\$ 3,94	R\$ 788,00
74.	PROTAMINA. CLORIDRATO IOOOUVM 5ML	AMP	50	VALEANT	Caixa com 25 Ampolas	R\$ 8,03	R\$ 401,50
75.	RANITIDINA. SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML, AMPOLA OM 2ML	AMP	200	FARMACE	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 1,24	R\$ 248,00
76.	SULFATO DE MAGNESIO 10% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 OML	AMP	20	ISOFARMA	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 1,81	R\$ 36,20
77.	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA	AMP	20	ISOFARMA	Caixa com 200 Ampolas	R\$ 9,89	R\$ 197,80
78.	SUXAMETONIO INJETAVEL IOMG/ML, FRASCO AMPOLA IOML SUCCINILCOLINA CLORETO	AMP	20	U.QUIMICA	Caixa com 1 Ampola	R\$ 21,38	R\$ 427,60
79.	TENECTEPLASE EMB. C/ 1 FR,- AMPOLA C/ 40 MG DE TENECTEPLASE E 1 SERINGA PRÉ-CARREGADA C/ 8 ML DE ÁGUA.	FR	0	BOEHRINGER	Caixa com 1 Ampola	R\$ 16.279,96	R\$ -
80.	TERBUTALINA, SULFATO DE, SOL INJETAVEL 0,5MG/ML AMPOLA IML	AMP	100	HIPOLABOR	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 4,20	R\$ 420,00
81.	VITAMINA C, SOLUCAO INJETAVEL. 500MG. AMPOLA 5 ML.	AMP	200	FARMACE	Caixa com 100 Ampolas	R\$ 1,36	R\$ 272,00
						R\$ 90.000,00	

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

1.2 Os produtos/serviços constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento/serviços), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de IBIQUERA não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata serão observados quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 O Município de Ibiquera/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça São José, 32, Centro, Ibiquera - Bahia, CEP: 46.840-000, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Ibiquera e conter o número do empenho correspondente.

3.3 Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



3.3.2 Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada em no **máximo 10 (dez) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.

4.2 A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUEIRA



4.3 Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Do Município

5.1.1 Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 Da Detentora

5.2.1 Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



5.2.4 Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias,

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBÍQUERA



ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 Multa por atraso imotivado da execução do serviço ou fornecimento dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUERA



a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUERA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUERA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços/fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de IBIQUEIRA



9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço por Lote**, para Registro de Preços nº 016/2019.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV - DO FORO

15.1 As parte elegem o foro de Ruy Barbosa –BA, que abrange a Comarca de Ibiquera-Ba, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Ibiquera-BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de **IBIQUERA**



Ibiquera-BA, 06 de setembro de 2019.

MUNICIPIO DE IBIQUERA

Ivan Cláudio de Almeida
Prefeito Municipal

OLIVEIRA & SANTOS LTDA

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____

CFP nº _____

Nome: _____

CFP nº _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020
QUARTO TERMO ADITIVO À ATA Nº 06/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular a Senhora **GRACIELI DENISE WUADEN**, Secretária de Saúde e Bem Estar Social, inscrita no CPF nº 092.660.699-90, de acordo Lei Federal nº 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **08/2019**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, CEP 89.163-554, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **MAICON CORDOVA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Suprimir da ata de registro de preços original o item nº 19, a pedido da empresa, pela impossibilidade de fornecimento do item caso este seja solicitado pelo município, conforme a tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
19	15.000	COMP	10320 - Amitriptilina 25 mg Amitriptilina 25 mg	TEUTO	0,025	375,00
Total						375,00

1.2. Sendo que o valor suprimido ficou em **R\$ 375,00** (Trezentos e setenta e cinco reais).

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 06/2020 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 12 de agosto de 2020.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA



GRACIELI DENISE WUADEN
Secretária de Saúde e Bem Estar Social
Contratante

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

LIZIANE TROMBETTA
Fiscal do contrato



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2020

MEDICAMENTOS

PROCESSO nº.024/2020

PREGÃO nº.018/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses

As oito horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, a pregoeira Maria Julieta Estrela dos Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 3.252/2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no pregão nº.018/2020, para **REGISTRO DE PREÇOS** publicado no DOE caderno 02 do dia 27/06/2020, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme processo nº. 024/2020, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº. 018/2020, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

1.2 A validade desta Ata será de **27/06/2020 a 27/06/2021**, os preços registrados e os detentores da ata são:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
68	UN	4.000,00000	22,20000	88.800,00	BOTA DE UNNA CONSISTE EM UMA BANDAGEM INPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO GOMA ACACIA GLICEROL ÓLEO DE RICINO E AGUA DEIONIZADA TAM. APROXIMADAMENTE 10CMX 9M
160	UN	400,00000	22,20000	8.880,00	Coertura antimicrobiana com polihexametileno de biguanida à 0,2% em tecido 100% algodão, aproximadamente 15X17cm de amplo espectro, estéril de uso único, embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de validade e registro no MS
170	UN	1.000,00000	6,48000	6.480,00	Curativo absorvente de não tecido, não adesivo, composto de fibras de alginato de cálcio e/ou sódio, derivado de algas marinhas, medindo cerca de 10 X 10cm, em embalagem individual com abertura em pétala, estéril grau cirúrgico.
173	UN	1.500,00000	13,92000	20.880,00	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM CONFECCIONADO EM RAYON CARBONIZADO, CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, ENVOLTO POR NYLON OU SIMILAR NÃO ALERGENICO, SELADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL GRAU CIRÚRGICO.
174	UN	1.500,00000	28,48000	42.720,00	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 20 CM CONFECCIONADO EM RAYON CARBONIZADO, CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, ENVOLTO POR NYLON OU SIMILAR NÃO ALERGENICO, SELADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL GRAU CIRÚRGICO.
176	UN	250,00000	4,64000	1.160,00	CURATIVO DE MALHA NÃO ADERENTE DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM PETROLATUM 7.6X20.3CM - DESCRITIVO: COBERTURA COMPOSTA POR MALHA POROSA DE ACETATO DE CELULOSE QUE PERMITE A LIVRE PASSAGEM DO EXSUDATO, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ANTIADEREN
180	UN	1.000,00000	23,84000	23.840,00	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTERIL EM FORMA DE PLACA COMPOSTA POR CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E UMA CAMADA INTERNA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, 15X18CM.
181	UN	200,00000	15,65000	3.130,00	CURATIVO HIDROPOLIMERO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTERIL, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, BORDAS BISELADAS E SISTEMA TRANCA FUIDO PARA EVITAR VAZAMENTOS E MACERAÇÃO DA PELE 11 x 11 CM
256	UN	2.000,00000	14,40000	28.800,00	GEL HIDRATANTE 85 G BISNAGA (UMECTANTE) A BASE DE AGUA P/ TRATAMENTO DE FERIDAS
				Total para Este Fornecedor:	224.690,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	3.000,00000	0,04000	120,00	ACIDO FOLICO 5MG - COMP. NATULAB
					NATULAB
17	UN	10.000,00000	4,10000	41.000,00	AGUA DESTILADA FRASCO SISTEMA FECHADO 1000ml. FRESENIUS
					FRESENIUS
37	FR	600,00000	6,03000	3.618,00	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250mg/5ml - FRASCO C/ 150ml CIMED
					CIMED
46	UN	2.000,00000	0,57000	1.140,00	Associação de Diosmina + Hesperidina (450 mg + 50 mg) - comprimidos BIOLAB
					BIOLAB
57	FR	10.000,00000	30,00000	300.000,00	BECLOMETASONA 250MG/DOSE, SPRAY ORA FRASCO COM 200 DOSES GLENMARK
					GLENMARK
63	UN	5.000,00000	0,69000	3.450,00	BICARBONATO 8,4% 10ML - AMPOLA SAMTEC
					SAMTEC
65	UN	20.000,00000	0,13000	2.600,00	BISACODIL 5mg DRÁGEA 1FARMA
					1FARMA
77	COMP	1.500,00000	16,32000	24.480,00	CARBEGOLINA 0,5 MG COMP. APLICAR O "CAP" - COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇO- CONFORME COMUNICADO Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2012 DA CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED; DEFINIDO EM 21,87% DO PREÇO DE FÁBRICA. PRATI DONADUZZI
					PRATI DONADUZZI
78	COMP	700.000,00000	0,48000	336.000,00	CARBONATO DE LÍTIO 300MG HIPOLABOR
					HIPOLABOR
86	FR	40.000,00000	9,96000	398.400,00	CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA 1g - FRASCO ABL
					ABL
97	COMP	4.000,00000	0,21000	840,00	CINARIZINA COMPRIMIDOS 75 MG RANBAXY
					RANBAXY
98	UN	4.000,00000	0,17000	680,00	CINARIZINA COMPRIMIDOS DE 25MG. RANBAXY
					RANBAXY
119	UN	12.000,00000	0,35000	4.200,00	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA PLÁSTICA DE 10ml SAMTEC
					SAMTEC
126	FR	3.000,00000	1,60000	4.800,00	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5ML FRASCO 100 ML NATULAB
					NATULAB
127	FR	3.000,00000	1,70000	5.100,00	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML FRASCO 100 ML NATULAB
					NATULAB
128	AMP	15.000,00000	1,95000	29.250,00	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 mg/ml - AMPOLA 03 ml HIPOLABOR
					HIPOLABOR
131	UN	1.500,00000	0,14000	210,00	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG COMP. CIMED
					CIMED
135	BI	5.000,00000	2,80000	14.000,00	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA BISNAGAS DE 30 G PHARLAB
					PHARLAB
139	AMP	500,00000	8,40000	4.200,00	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10,0 MG/ML AMPOLAS DE 1 ML D.C.B. 1602.02-2 HIPOLABOR
					HIPOLABOR
140	UN	2.000,00000	7,00000	14.000,00	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4mg/ml - AMPOLA DE 1ml D.C.B. 0867-02-0 HIPOLABOR
					HIPOLABOR
148	UN	2.000,00000	0,45000	900,00	Cloridrato de Propafenona 300 mg - comprimidos PRATI DONADUZZI
					PRATI DONADUZZI
185	UN	100,00000	4,23000	423,00	DELTAMETRINA 0,2mg/ml LOÇÃO FRASCO COM 100ml IFAL
					IFAL
188	UN	5.600,00000	1,43000	8.008,00	Desvenlafaxina 100 mg - comprimidos EUROFARMA
					EUROFARMA
198	FR	4.000,00000	1,13000	4.520,00	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL 0,4MG/ML FRASCO COM 100ML NATULAB



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



		NATULAB		
202	COMP	45.000,00000	0,06000	2.700,00 DICLOFENACO DE SÓDIO - 50 mg - COMP. BELFAR
		BELFAR		
204	UN	2.500,00000	0,10000	250,00 DIGOXINA 0,25MG - COMP. PHARLAB
		PHARLAB		
208	FR	6.000,00000	0,83000	4.980,00 DIMETICONA GOTAS - 75 mg/ml - FRASCO 10 ml NATULAB
		NATULAB		
209	UN	30.000,00000	0,82000	24.600,00 DIPIRONA 500MG/ML - SOL. ORAL NATULAB
		NATULAB		
210	UN	150.000,00000	0,62000	93.000,00 DIPIRONA SODICA 500MG/ML - SOL. INJ. FARMACE
		FARMACE		
213	UN	8.000,00000	0,15000	1.200,00 DOXICICLINA 100 mg COMPRIMIDO REVESTIDO PHARLAB
		PHARLAB		
224	COMP	2.000,00000	1,02000	2.040,00 ESOMEPRAZOL 40 MG EMS
		EMS		
243	UN	20.000,00000	0,57000	11.400,00 FLAVENOS 450/50MG DIOSMINA/HESPERIDINA BIOLAB
		BIOLAB		
248	UN	1.500,00000	6,97000	10.455,00 FLUMAZENIL 0,1% mg/ml - AMPOLA 5 ml D.C.B. 1527.01-0 HIPOLABOR
		HIPOLABOR		
272	COMP	200.000,00000	0,02000	4.000,00 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CIMED
		CIMED		
273	FR	15.000,00000	2,14000	32.100,00 HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. FRASCO C/ 100 ML NATULAB
		NATULAB		
274	UN	1.000,00000	2,77000	2.770,00 HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 61,5MG/ML, FRASCO C/150ML NATULAB
		NATULAB		
277	FR	2.000,00000	7,42000	14.840,00 HIOSCINA COMPOSTA SOLUÇÃO ORAL 6,67 + 333,4 MG/ML GOTAS NATULAB
		NATULAB		
280	UN	2.000,00000	1,16000	2.320,00 IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. NATULAB
		NATULAB		
282	FR	10.000,00000	3,66000	36.600,00 IBURPOFENO 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML NATULAB
		NATULAB		
283	F/A	5.000,00000	21,45000	107.250,00 IMIPENEM+CILASTATINA SÓDICA 500MG+500MG/20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MIDFARMA
		MIDFARMA		
288	UN	16.000,00000	0,16000	2.560,00 INDAPAMIDA 1,5MG EUROFARMA
		EUROFARMA		
290	UN	2.000,00000	20,30000	40.600,00 INSULINA NPH 100UI/ML - INJ. ASPEN
		ASPEN		
291	FR	400,00000	20,30000	8.120,00 INSULINA REGULAR U-100 - INJ. ASPEN
		ASPEN		
303	UN	10.000,00000	0,58000	5.800,00 LEVOFLOXACINO 500 mg COMP. GLOBO
		GLOBO		
309	UN	70,00000	1,00000	70,00 LEVONORGESTREL 0,75 MG CIMED
		CIMED		
310	UN	16.000,00000	0,08000	1.280,00 LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG MERCK
		MERCK		
311	UN	12.000,00000	0,08000	960,00 LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG MERCK
		MERCK		
312	UN	16.000,00000	0,08000	1.280,00 LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG MERCK
		MERCK		
315	UN	45.000,00000	0,66000	29.700,00 LOSARTANA 25MG - COMP. BIOLAB
		BIOLAB		
322	COMP	200.000,00000	0,25000	50.000,00 MEBENDAZOL 100MG BELFAR
		BELFAR		
323	UN	2.000,00000	1,14000	2.280,00 MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL NATULAB



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			NATULAB		
327	UN	4.500,00000	0,11000	495,00	METFORMINA 850MG - COMP. PRATI DONADUZZI
			PRATI DONADUZZI		
339	UN	20.000,00000	6,30000	126.000,00	METRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL BELFAR
			BELFAR		
341	UN	100.000,00000	2,97000	297.000,00	MICONAZOL (NITRATO), LOÇÃO CREMOSA 2%, BISNAGA COM 30G CIMED
			CIMED		
348	COMP	200.000,00000	0,19000	38.000,00	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG ZYDUS
			ZYDUS		
350	UN	3.000,00000	2,35000	7.050,00	NEOMICINA + BACITRACINA BISNAGA DE 10 GRS. PRATI DONADUZZI
			PRATI DONADUZZI		
352	UN	10.000,00000	0,07000	700,00	Nimesulida 100 MG CIMED
			CIMED		
353	BI	8.000,00000	3,94000	31.520,00	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI/4G TUBOS DE 60 G GREENPHARMA
			GREENPHARMA		
354	UN	100,00000	3,77000	377,00	NISTATINA SUSP 50 ML PRATI DONADUZZI
			PRATI DONADUZZI		
365	UN	8.000,00000	0,27000	2.160,00	NORFLOXACINA 400mg COMPRIMIDOS BELFAR
			BELFAR		
371	FR	15.000,00000	2,48000	37.200,00	OLEO DERMOPROTETOR FRASCO COM 100 ML A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS VITAMINAS A e E. LECITINA DE SOJA P/ USO EM CURATIVO (PELE FERIDA) REGISTRO COMO CORRELATO. NUTRIEX
			NUTRIEX		
383	FR	10.000,00000	0,77000	7.700,00	PARACETAMOL DE 200 MG/ML FRASCO CONTA GOTAS 15 ML NATULAB
			NATULAB		
386	UN	4.000,00000	0,27000	1.080,00	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS ZYDUS
			ZYDUS		
389	UN	16.000,00000	1,53000	24.480,00	PERMETRINA 1%, LOÇÃO, FRASCO COM 60ML NATIVITA
			NATIVITA		
390	FR	16.000,00000	2,58000	41.280,00	PERMETRINA 5%, LOÇÃO FRASCO COM 60M NATIVITA
			NATIVITA		
404	UN	10.000,00000	0,41000	4.100,00	PREDNISOLONA 20mg COMPRIMIDOS PRATI DONADUZZI
			PRATI DONADUZZI		
405	FR	1.500,00000	8,17000	12.255,00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML FRASCO 120 ML HIPOLABOR
			HIPOLABOR		
427	COMP	400,00000	4,98000	1.992,00	RESIDRONATO SÓDICO 35MG (RESIDROSS) EMS
			EMS		
439	PC	65.000,00000	0,50000	32.500,00	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - SORO - PÓ ENVELOPE 27,9g NATULAB
			NATULAB		
440	UN	1.500,00000	14,49000	21.735,00	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - AEROSSOL GLENMARK
			GLENMARK		
441	FR	500,00000	1,25000	625,00	SALBUTAMOL XAROPE FRASCO 120 ml NATULAB
			NATULAB		
470	UN	10.000,00000	0,74000	7.400,00	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML, AMPOLAS HYPOFARMA
			HYPOFARMA		
476	CX	12.000,00000	51,15000	613.800,00	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5g - caixa com 30 unidades EMS SIGMA PHARMA
			EMS SIGMA PHARMA		
477	AMP	14.000,00000	0,56000	7.840,00	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10 ML SAMTEC
			SAMTEC		
481	AMP	16.000,00000	1,65000	26.400,00	SULFATO DE SABUTAMOL 0,5 mg/ml - AMPOLA 01 ml HIPOLABOR
			HIPOLABOR		
483	FR	10.000,00000	0,88000	8.800,00	SULFATO FERROSO 25MG FÉ/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML NATULAB
			NATULAB		
499	UN	12.000,00000	0,23000	2.760,00	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDOS D.C.B. 1667.02-5 HIPOLABOR
			HIPOLABOR		

Total para Este Fornecedor:

3.050.343,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
452	UN	100.000,00000	2,09000	209.000,00	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA BOLSA 100 ML. SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA; A BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO; CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOCLAVÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS EQUIPOS PARA INFUSÃO, MANTENDO-A EM SISTEMA FECHADO E EVITANDO VAZAMENTOS; É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; EXPEDIDO PELA ANVISA, JUNTO À DOCUMENTAÇÃO JP IND FARMA
JP IND FARMA					
453	UN	30.000,00000	4,68000	140.400,00	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA BOLSA 1000 ML. SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA; A BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO; CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOCLAVÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS EQUIPOS PARA INFUSÃO, MANTENDO-A EM SISTEMA FECHADO E EVITANDO VAZAMENTOS; É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; EXPEDIDO PELA ANVISA JUNTO À DOCUMENTAÇÃO. JP IND FARMA
JP IND FARMA					
				Total para Este Fornecedor:	349.400,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ALFALAGOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.000,00000	0,16000	160,00	- Associação de Carisoprodol + Diclofenaco Sódico + Paracetamol + Cafeína (125 mg + 50 mg + 300 mg + 30 mg) - comprimidos GEOLAB
GEOLAB					
26	UN	400.000,00000	0,10000	40.000,00	ALOPURINOL 100MG - COMP. PRATI
PRATI					
27	COMP	200.000,00000	0,21000	42.000,00	ALOPURINOL 300MG PRATI
PRATI					
44	UN	1.800,00000	0,10000	180,00	Associação de Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (1250 mg + 200 UI) - comprimidos VITAMED
VITAMED					
90	UN	30.000,00000	20,00000	600.000,00	CEFTRIAXONA SÓDICA 1g - I.V - FRASCO/AMPOLA + DILUENTE NOVAFARMA
NOVAFARMA					
96	COMP	10.000,00000	0,16000	1.600,00	CIMETIDINA 200 MG PRATI
PRATI					
101	UN	100,00000	0,16000	16,00	CITALOPRAN ZYDUS
ZYDUS					
110	COMP	200.000,00000	1,05000	210.000,00	CLOMIPRAMINA 75MG EMS
EMS					
111	UN	20.000,00000	0,07000	1.400,00	CLONAZEPAN COMPRIMIDOS 0,5 MG D.C.B. 0290.01-7 MEDLEY
MEDLEY					
120	UN	10.000,00000	0,25000	2.500,00	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML AMPOLA FARMACE
FARMACE					
136	FR	15.000,00000	2,79000	41.850,00	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR AMPOLA DE 20ml HYPOFARMA
HYPOFARMA					
137	FR	2.500,00000	2,74000	6.850,00	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 1:200.000 2% FR 20 ML HYPOFARMA
HYPOFARMA					
143	UN	50.000,00000	1,16000	58.000,00	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETAVEL, 2 MG/ML, AMPOLA HYPOFARMA
HYPOFARMA					
194	AMP	8.500,00000	0,60000	5.100,00	DEXAMETASONA 02 mg - AMPOLA -01 ml FARMACE
FARMACE					
203	AMP	30.000,00000	0,74000	22.200,00	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML AMPOLA DE 3 ML HYPOFARMA
HYPOFARMA					
217	UN	10.000,00000	0,05000	500,00	ENALAPRIL 20MG - COMP. ONE FARMA
ONE FARMA					
218	UN	8.000,00000	17,36000	138.880,00	ENOXIPARINA SODICA SERINGA 20 MG, USO SUBCUTÂNEO. SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTANEO, COM REGISTRO PARA ESTE FIM. MYLAN
MYLAN					
220	UN	8.000,00000	32,61000	260.880,00	ENOXIPARINA SODICA SERINGA 60 MG, USO SUBCUTÂNEO. SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTANEO, COM REGISTRO PARA ESTE FIM. MYLAN
MYLAN					
238	FR	20.000,00000	3,50000	70.000,00	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20M UNIÃO QUIMICA
UNIÃO QUIMICA					
246	COMP	3.000,00000	10,99000	32.970,00	FLUCONAZOL INJETÁVEL 200mg/100ml FRASCO OU BOLSA SANOBIOIOL
SANOBIOIOL					
261	UN	5.000,00000	0,23000	1.150,00	GLICOSE INJ. 25% AMPOLA PLASTICA DE 10ml FARMACE
FARMACE					
294	COMP	6.000,00000	0,24000	1.440,00	ISORDIL COMP 5 MG USO ORAL SIGMA PHARMA
SIGMA PHARMA					
295	UN	6.000,00000	0,24000	1.440,00	ISORDIL COMP 5 MG USO SUBLINGUAL SIGMA PHARMA
SIGMA PHARMA					



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

307	CA	25.000,00000	1,86000	46.500,00	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03 mg- CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS. BIOLAB SANUS
BIOLAB SANUS					
324	UN	70,00000	0,34000	23,80	MEMANTINA PRATI
PRATI					
338	COMP	200.000,00000	0,13000	26.000,00	METRONIDAZOL 250MG PRATI
PRATI					
388	AMP	1.500,00000	1,82000	2.730,00	PENTOX PENTOXIFILINA 100MG/ 5ML UNIÃO QUIMICA
UNIÃO QUIMICA					
406	UN	80.000,00000	6,62000	529.600,00	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 1,34MG/ML (EQUIVALENTE A 1MG DE PREDNISOLONA/ML), SOLUÇÃO ORAL PRATI
PRATI					
412	UN	50.000,00000	0,26000	13.000,00	PRESERVATIVO LUBRIFICADO - CONDOM LUBRIFICADO - LARGURA 52 mm RILEX
RILEX					
413	UN	16.000,00000	0,26000	4.160,00	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO- CONDON SEM LUBRIFICAÇÃO- LARGURA NOMINAL 52 mm. MADEITEX
MADEITEX					
436	UN	3.000,00000	0,33000	990,00	Rosuvastatina 10 mg - comprimidos NOVA QUIMICA
NOVA QUIMICA					
449	FR	4.000,00000	4,80000	19.200,00	SOLUCAO DE GLICERINA 12% - FRASCO 500 ml JP
JP					
451	FR	400,00000	49,11000	19.644,00	SOLUÇÃO DE SHILLER: LUGOL 2% - FRASCO ANTARES
ANTARES					
466	FR	16.000,00000	34,80000	556.800,00	SULFADIAZINA DE PRATA - POTE 400 GRAMAS PRATI
PRATI					
473	AMP	10.000,00000	0,91000	9.100,00	SULFATO DE GENTAMICINA 20 mg - AMPOLA 01 ml NOVAFARMA
NOVAFARMA					
474	AMP	15.000,00000	0,85000	12.750,00	SULFATO DE GENTAMICINA 40 mg - AMPOLA 01 ml NOVAFARMA
NOVAFARMA					
475	UN	12.000,00000	0,85000	10.200,00	SULFATO DE GENTAMICINA DE 80mg - AMPOLA DE 2ML NOVAFARMA
NOVAFARMA					
482	AMP	16.000,00000	1,29000	20.640,00	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML AMP.01ML UNIÃO QUIMICA
UNIÃO QUIMICA					
484	UN	30.000,00000	0,04000	1.200,00	SULFATO FERROSO 40MG - COMP. VITAMED
VITAMED					
490	F/A	15.000,00000	9,82000	147.300,00	TENOXICAM INJETAVEL 40mg FRASCO AMPOLA + DILUENTE UNIÃO QUIMICA
UNIÃO QUIMICA					
496	UN	6.000,00000	0,74000	4.440,00	TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDOS UNIÃO QUIMICA
UNIÃO QUIMICA					
Total para Este Fornecedor:					2.963.393,80



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BH FARMA COMÉRCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
33	UN	15.000,00000	1,10000	16.500,00	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 500mg + 125mg COMP. SANDOZ
					SANDOZ
34	UN	15.000,00000	1,10000	16.500,00	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG - COMP. SANDOZ
					SANDOZ
114	UN	15.000,00000	0,35000	5.250,00	CLOPIDOGREL 75mg COMPRIMIDO SANDOZ
					SANDOZ
154	UN	5.000,00000	0,27000	1.350,00	CLORPROMAZINA 100 MG - COMP. UNIÃO QUIMICA
					UNIÃO QUIMICA
155	COMP	200.000,00000	0,27000	54.000,00	CLORPROMAZINA 100MG UNIÃO QUIMICA
					UNIÃO QUIMICA
199	UN	10.000,00000	0,20000	2.000,00	DIAMICRON - AZUKON MR 30 mg - COMP. TORRENT
					TORRENT
297	COMP	200.000,00000	0,80000	160.000,00	IVERMECTINA 6MG ABBOTT
					ABBOTT
331	AMP	800,00000	0,92000	736,00	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 mg/ml - AMPOLA 01 ml UNIÃO QUIMICA
					UNIÃO QUIMICA
376	UN	5.000,00000	0,68000	3.400,00	Oxcarbamazepina 300 mg - comprimidos TORRENT
					TORRENT
377	UN	5.000,00000	1,40000	7.000,00	Oxcarbamazepina 600 mg - comprimidos TORRENT
					TORRENT
401	BI	10.000,00000	12,00000	120.000,00	POMADA COLAGENASE COM CLORANFENICOL BISNAGAS 30 G ABBOTT
					ABBOTT
433	UN	16.000,00000	1,50000	24.000,00	RITMONORM 300 MG. CLORIDRATO DE PROPAFENONA ABBOTT
					ABBOTT
445	COMP	200.000,00000	0,06000	12.000,00	SINVASTATINA 10MGCOMPRIMIDO REVESTIDO COMP SANDOZ
					SANDOZ
446	MI	4.000,00000	0,06000	240,00	SINVASTATINA 20mg COMP. REVESTIDO SANDOZ
					SANDOZ
447	COMP	200.000,00000	0,12000	24.000,00	SINVASTATINA 40MG SANDOZ
					SANDOZ
502	CPS	200.000,00000	0,22000	44.000,00	VALPROATO DE SÓDIO, 288 MG EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO ABBOTT
					ABBOTT
				Total para Este Fornecedor:	
				490.976,00	



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
22	F/A	1.500,00000	150,00000	225.000,00	ALBUMINA HUMANA - 50 ml - FRASCO/AMPOLA CSL BEHRING
CSL BEHRING					
28	UN	100,00000	835,33000	83.533,00	Alteplase 20 mg/20 mL: cada frasco-ampola contém 20 mg de alteplase e 20 mL de água para injetáveis BOEHRINGER
BOEHRINGER					
29	UN	100,00000	2.088,33000	208.833,00	Alteplase 50 mg/50 mL: cada frasco-ampola contém 50 mg de alteplase e 50 mL de água para injetáveis BOEHRINGER
BOEHRINGER					
38	FR	3.000,00000	11,00000	33.000,00	AMOXILINA+CLAVULANATO 250 MG + 62,5 MG 5 ML SUSP. FRC 75ML EMS S/A
EMS S/A					
48	UN	160.000,00000	0,60000	96.000,00	AZATIOPINA 50MG GERMED
GERMED					
54	FR	10.000,00000	48,52000	485.200,00	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 200MCG/DOSE, PÓ INALATÓRIO, FRASCO COM 100 DOSES CHIESI
CHIESI					
55	FR	10.000,00000	29,65000	296.500,00	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE, AEROSSOL, FRASCO COM 200 DOSES CHIESI
CHIESI					
58	UN	6.000,00000	4,98000	29.880,00	BECLOMETASONA FLACONETE 800 MCG/2ML PARA INALACAO CHIESI
CHIESI					
82	UN	10.000,00000	0,10000	1.000,00	CARVEDILOL 3,125MG - COMP. EMS S/A
EMS S/A					
105	UN	10.000,00000	2,60000	26.000,00	CLARITROMICINA 500MG - COMP. EMS S/A
EMS S/A					
109	COMP	200.000,00000	0,61000	122.000,00	CLOMIPRAMINA 25MG EMS S/A
EMS S/A					
129	UN	250,00000	1,97000	492,50	CLORIDRATO DE BAMIFILINA BAMIFIX 600MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS CHIESI
CHIESI					
268	UN	1.000,00000	11,80000	11.800,00	HEDERA HELIX 7MG/ML 100 ML XAROPE FARMOQUIMICA
FARMOQUIMICA					
286	UN	2.000,00000	221,62000	443.240,00	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D) AMPOLA 300MCG CSL BEHRING
CSL BEHRING					
300	UN	20.000,00000	0,60000	12.000,00	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+ 25MG ROCHE
ROCHE					
301	UN	16.000,00000	1,10000	17.600,00	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+ 50MG ROCHE
ROCHE					
334	UN	2.000,00000	0,79000	1.580,00	METOPROLOL SUCCINATO 50MG - COMP. ASTRAZENECA
ASTRAZENECA					
346	COMP	1.000,00000	8,45000	8.450,00	MISOPROSTOL 25 mcg - COMP. VAG. D.C.B. 1591.01-0 HEBRON
HEBRON					
347	COMP	1.000,00000	37,17000	37.170,00	MISOPROSTOL 200 mg COMP. HEBRON
HEBRON					
374	UN	2.000,00000	5,71000	11.420,00	Omeprazol Magnésio 10 mg - comprimidos ASTRAZENECA
ASTRAZENECA					
395	COMP	200.000,00000	0,07000	14.000,00	PIRIMETAMINA 25MG FARMOQUIMICA
FARMOQUIMICA					
487	UN	700,00000	4.995,57000	3.496.899,00	Tenecteplase. APRESENTAÇÕES. Pó liofilizado injetável de 40 mg + seringa pré-carregada com diluente. USO ENDOVENOSO. BOEHRINGER
BOEHRINGER					
488	UN	700,00000	6.173,89000	4.321.723,00	Tenecteplase. APRESENTAÇÕES. Pó liofilizado injetável de 50 mg + seringa pré-carregada com diluente. USO ENDOVENOSO. BOEHRINGER
BOEHRINGER					
504	COMP	200.000,00000	0,13000	26.000,00	VARFARINA 5MG FARMOQUIMICA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

FAROMOUIMICA

Total para Este Fornecedor: 10.009.320,50

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
32	UN	3.500,00000	0,11000	385,00	AMITRIPTILINA 25mg COMP.
62	AMP	1.500,00000	6,75000	10.125,00	BETAMETASONA; FOSFATO DISSÓDICO DE 5,3MG EQUIVALENTE A 4MG
91	FR	500,00000	95,39000	47.695,00	CETAMINA 50 MG/ML FRASCO COM 10 ML D.C.B. 0223.01-8
158	UN	10.000,00000	6,40000	64.000,00	CLORPROMAZINA 40MG/ML
175	UN	250,00000	46,49000	11.622,50	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA ABSORÇÃO NÃO ADESIVO, IMPREGNADO COM PARTICULAS DE IBUPROFENO 10 X 10 CM
177	UN	250,00000	58,46000	14.615,00	CURATIVO ESPUMA ANTIBACTERIANO COM PRATA 10 X 10 CM, CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO 3D COM PRATA, DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO, FLEXÍVEL BORDAS BISELADAS PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL SISTEMA TRANCA FLÚIDO, DISPENSAÇÃO DE ÍONS DE PRAT
196	UN	20.000,00000	0,98000	19.600,00	DEXAMETASONA INJ. - FRASCO/AMPOLA DE 2,5ml - 4mg/ml
232	UN	1.000,00000	20,80000	20.800,00	ETOMIDATO 2MG/ML, AMPOLA 10 ML
269	UN	1.500,00000	29,78000	44.670,00	HEPARINA 5.000ui/ml E.V AMPOLA DE 5ml
270	UN	15.000,00000	5,30000	79.500,00	HEPARINA SODICA 5.000ui SUBCUTÂNEA - AMPOLA C/ 0,25ml
293	FR	500,00000	147,99000	73.995,00	ISOFLURANO 100 ml D.C.B. 1565.01-X
360	UN	1.500,00000	35,50000	53.250,00	NITROGLICERINA 05mg/ml AMPOLA DE 10ml
480	UN	5.000,00000	3,28000	16.400,00	Sulfato de morfina pentaidratado 10,0 mg/mL - Solução Injetável
489	F/A	10.000,00000	7,98000	79.800,00	TENOXICAM INJETAVEL 20mg FRASCO AMPOLA + DILUENTE
497	UN	6.000,00000	0,38000	2.280,00	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS

Total para Este Fornecedor: 538.737,50



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
41	UN	1.000,00000	7,06000	7.060,00	AMPLICTIL 4% FRASCO CRISTALIA
					CRISTALIA
43	UN	4.000,00000	1,83000	7.320,00	ARTROLIVE (ASSOC) EUROFARMA
					EUROFARMA
56	FR	12.000,00000	46,00000	552.000,00	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE, SPRAY NASAL, FRASCO COM 100 DOSES CHIESI
					CHIESI
61	UN	2.000,00000	19,80000	39.600,00	Besilato de Atracúrio 10 mg/mL CRISTALIA
					CRISTALIA
67	UN	1.200,00000	10,30000	12.360,00	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 - FRASCO 200 ML - ÁGUA, ACETATO DE VITAMINA EÁLCOOL ESTEARÍLICO, BENZONATO DE ALQUILA C12- 15,BIS-ETILEXILOXIFENO,ETOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCABORMATO DE IODOPROPINILA, BUTILCABORMATO DE CARBÔMERO, POTASSIO FOSFATO DE SETILA, NUTRIEX
					NUTRIEX
73	UN	150,00000	4,09000	613,50	CANDERSATANA 16 MG C/ 30 COMP ASTRAZENECA
					ASTRAZENECA
81	UN	200.000,00000	0,11000	22.000,00	CARVEDILOL 12,5MG - COMP. LEGRAND
					LEGRAND
102	UN	1.000,00000	15,30000	15.300,00	CITRATO DE FENTANILA + DROPERIDOL 0,0875 MG + 2,5 MG/ML AMPOLA DE 2 ML D.C.B. 0562.02-5 CRISTALIA
					CRISTALIA
104	UN	15.000,00000	10,69000	160.350,00	CITRATO DE FENTANILA 0,05mg/ml - AMPOLA DE 10ml D.C.B. 0562.02-5 CRISTALIA
					CRISTALIA
132	UN	3.000,00000	92,39000	277.170,00	cloridrato de dextrocetamina 57,67 mg (equivalente a 50 mg de dextrocetamina) frasco 10ml CRISTALIA
					CRISTALIA
134	UN	5.000,00000	3,19000	15.950,00	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10 ML CRISTALIA
					CRISTALIA
144	UN	9.000,00000	0,90000	8.100,00	Cloridrato de Oxibutinina 5 mg - comprimidos ASPEN
					ASPEN
162	FR	1.000,00000	9,24000	9.240,00	COLIRIO CICLOPENTOLATO - FRASCO CONTA GOTAS 5 ml CRISTALIA
					CRISTALIA
163	FR	600,00000	9,37000	5.622,00	COLIRIO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% - FRASCO 10 ml ALLERGAN
					ALLERGAN
167	FR	250,00000	13,79000	3.447,50	COLIRIO TROPICAMIDA 1% FRASCO CONTA GOTAS 5 ml CRISTALIA
					CRISTALIA
168	FR	1.000,00000	100,98000	100.980,00	COMBIGAN COLIRIO FRASCO 5ml ALLERGAN
					ALLERGAN
183	UN	5,00000	7.983,36000	39.916,80	DANTROLENO 20MG KIT 36 FRASCOS PO LIOFILIZADO INJETAVEL + DILUENTE. CRISTALIA
					CRISTALIA
240	AMP	7.000,00000	2,51000	17.570,00	FITOMENADIONA 10 MG/ML AMP 1 ML USO ENDOVENOSO HIPOLABOR
					HIPOLABOR
247	UN	2.000,00000	3,30000	6.600,00	FLUDROCORTIZONA 100mcg comprimido ASPEN
					ASPEN
251	FR	500,00000	2.395,00000	1.197.500,00	FRAÇÃO LIPIDICA DE PULMÃO PORCINO 120 MG/1,5ML FRASCO (SURFACTANTE) CHIESI
					CHIESI
252	FR	500,00000	3.168,00000	1.584.000,00	FRAÇÃO LIPIDICA DE PULMÃO PORCINO 240 MG/3ML FRASCO (SURFACTANTE) CHIESI
					CHIESI
284	UN	4.000,00000	0,32000	1.280,00	IMIPRAMINA 25MG - COMP. CRISTALIA
					CRISTALIA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

298	UN	5.000,00000	1,85000	9.250,00	Levetiracetam 250 mg - comprimidos UCB
		UCB			
299	FR	1.500,00000	27,72000	41.580,00	LEVOBUPIVACAINA SEM VASO FRASCO 20 ML CRISTALIA
		CRISTALIA			
302	UN	200.000,00000	1,04000	208.000,00	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG CRISTALIA
		CRISTALIA			
305	UN	4.500,00000	0,95000	4.275,00	LEVOMEPAZINA 100 MG COMPRIDOS CRISTALIA
		CRISTALIA			
317	UN	16.000,00000	5,33000	85.280,00	LYRICA 150 MG PREGABALINA PFIZER
		PFIZER			
319	UN	5.000,00000	0,51000	2.550,00	Maleato de Levomepromazina 25 mg - comprimidos CRISTALIA
		CRISTALIA			
330	UN	100.000,00000	0,83000	83.000,00	METILDOPA 500MG - COMP. EMS
		EMS			
340	CX	1.000,00000	176,79000	176.790,00	MICARDI 80 MG CAIXA 28 UNIDADE BOHERINGER
		BOHERINGER			
349	UN	500,00000	1,90000	950,00	MUNVILAX (SACHÊ) LIBBS
		LIBBS			
362	AMP	10.000,00000	6,53000	65.300,00	NOREPINEFRINA 1 MG/ML AMP. 4 ML HYPOFARMA
		HYPOFARMA			
373	UN	50.000,00000	26,27000	1.313.500,00	OMEPAZOL 40 MG AMPOLA CRISTALIA
		CRISTALIA			
378	UN	4.000,00000	5,45000	21.800,00	OXCARBAZEPINA TRILEPTAL 600MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDO NOVARTIS
		NOVARTIS			
409	UN	5.000,00000	1,52000	7.600,00	Pregabalina 150 mg - comprimidos MERCK
		MERCK			
416	UN	250.000,00000	0,17000	42.500,00	PROMETAZINA 25mg COMPRIMIDOS CRISTALIA
		CRISTALIA			
426	UN	300,00000	3,04000	912,00	REPOSITOR FLORA SACCHAROMYCES BOULARDII (SACHÊ) LEGRAND
		LEGRAND			
430	UN	2.000,00000	0,25000	500,00	RISPERIDONA 1mg/2 mg sendo 120 comprimidos de 2mg e 60 comprimidos de 1mg. CRISTALIA
		CRISTALIA			
431	CX	1.000,00000	40,72000	40.720,00	RITALINA 10mg CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS NOVARTIS / EMS
		NOVARTIS / EMS			
432	CX	10,00000	305,17000	3.051,70	RITALINA 40mg CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS -24 40mg-caixa NOVARTIS
		NOVARTIS			
434	UN	5.600,00000	8,50000	47.600,00	Rivaroxaban 20 mg - comprimidos BAYER
		BAYER			
435	UN	500,00000	25,08000	12.540,00	Rocuronio 50mg frasco ampola de 05ml CRISTALIA
		CRISTALIA			
463	F/A	15.000,00000	5,93000	88.950,00	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 mg x 2 ML NOVAFARMA
		NOVAFARMA			
495	FR	10.000,00000	30,35000	303.500,00	TIOPIENTAL SODICO 0,5g - FRASCO CRISTALIA
		CRISTALIA			

Total para Este Fornecedor:

6.644.128,50



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	FR	400,00000	21,50000	8.600,00	ACIDO ACETICO 2% - ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL E VEÍCULO AQUOSO - FRASCO FACILIMPE
FACILIMPE					
8	COMP	10.000,00000	0,09000	900,00	ACIDO ACETILSALICILICO 500 mg - COMP. IMEC
IMEC					
30	AMP	2.500,00000	1,56000	3.900,00	AMICACINA 100 mg - AMPOLA 02 ml TEUTO
TEUTO					
122	UN	15.000,00000	0,44000	6.600,00	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SAMTEC
SAMTEC					
161	UN	200,00000	1,80000	360,00	COBERTURA DE FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, AUTOADESIVO, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICO, MEDINDO 5X7 ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CRAL
CRAL					
172	UN	1.000,00000	5,22000	5.220,00	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 20CM , COMPOSTA DE PELÍCULA DE POLIURETANO, PARA COBERTURA DE FERIMENTOS, FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DE CATETERES E CURATIVOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL GRAU CIRURGICO, PERMEÁVEL AO VAPOR DA PELE. CRAL
CRAL					
186	UN	100,00000	13,50000	1.350,00	DELTAMETRINA 0,2mg/ml SHAMPOO FRASCO COM 100ml MEDQUIMICA
MEDQUIMICA					
211	UN	100,00000	126,00000	12.600,00	DIU - DISPOSITIVO INTRA UTERINO Cu 300 CEPPEO
CEPPEO					
257	UN	1.000,00000	3,55000	3.550,00	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA TUBO COM 300 G MULTIGEL
MULTIGEL					
410	UN	5.000,00000	0,66000	3.300,00	Pregabalina 75 mg - comprimidos MEDQUIMICA
MEDQUIMICA					
411	UN	50.000,00000	0,32000	16.000,00	PRESERVATIVO LUBRIFICADO - CONDOM LUBRIFICADO - LARGURA 49 mm SEXFREE
SEXFREE					
458	UN	4.000,00000	4,55000	18.200,00	SOLUÇÃO GLICOSADA 10% - FRASCO 250mL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA; A BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO; CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOCLAVÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS EQUIPOS PARA INFUSÃO, MANTENDO-A EM SISTEMA FECHADO E EVITANDO VAZAMENTOS; É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; EXPEDIDO PELA ANVISA JUNTO À DOCUMENTAÇÃO. JP
JP					
459	UN	8.000,00000	5,98000	47.840,00	SOLUÇÃO GLICOSADA 10% - FRASCO 500ml SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA; A BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO; CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOCLAVÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS EQUIPOS PARA INFUSÃO, MANTENDO-A EM SISTEMA FECHADO E EVITANDO VAZAMENTOS; É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; EXPEDIDO PELA ANVISA JUNTO À DOCUMENTAÇÃO. JP
JP					
Total para Este Fornecedor:					128.420,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
99	UN	25.000,00000	22,90000	572.500,00	CIPROFLAXINO INJETÁVEL 200 MG BOLSA 100 ML
255	UN	1.000,00000	135,00000	135.000,00	GANCICLOVIR 500 MG SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA
275	FR	1.000,00000	22,62000	22.620,00	HIDROXIETILAMIDO 450/0,7- 6/% SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA; A BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO; CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOCLAVÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS EQUIPOS PARA INFUSÃO, MANTENDO-A EM SISTEMA FECHADO E EVITANDO VAZAMENTOS; É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; EXPEDIDO PELA ANVISA JUNTO À DOCUMENTAÇÃO
304	UN	8.000,00000	15,90000	127.200,00	LEVOFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5mg/mL BOLSA PLASTICA DE 100ml
				Total para Este Fornecedor:	857.320,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
18	UN	10.000,00000	2,30000	23.000,00	AGUA DESTILADA FRASCO SISTEMA FECHADO 250ml. FRESENIUS
					FRESENIUS
19	UN	10.000,00000	2,80000	28.000,00	AGUA DESTILADA FRASCO SISTEMA FECHADO 500ml. FRESENIUS
					FRESENIUS
31	UN	8.000,00000	1,09000	8.720,00	AMINOFILINA INJ. 24mg/ml - AMPOLA DE 10ml FARMACE
					FARMACE
49	FR	10.000,00000	8,99000	89.900,00	AZITROMICINA (DIIDRATADA) 600MG POR FRASCO (40MG/ML) PRATI
					PRATI
50	UN	40.000,00000	1,44000	57.600,00	AZITROMICINA 500MG - COMP. PRATI
					PRATI
53	UN	3.000,00000	0,26000	780,00	BACLOFENO 10 MG C/ 20 COMP U.QUIMICA
					U.QUIMICA
75	UN	200.000,00000	0,20000	40.000,00	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMP. U.QUIMICA
					U.QUIMICA
85	FR	1.500,00000	8,77000	13.155,00	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML FRASCO DE 100ml U.QUIMICA
					U.QUIMICA
93	F/A	90.000,00000	3,30000	297.000,00	CETOPROFENO 100 mg USO EV - FRASCO/AMPOLA U.QUIMICA
					U.QUIMICA
94	UN	70.000,00000	1,27000	88.900,00	CETOPROFENO 100 mg USO IM - FRASCO/AMPOLA U.QUIMICA
					U.QUIMICA
106	UN	16.000,00000	0,97000	15.520,00	CLINDAMICINA 300 mg - CÁPSULA U.QUIMICA
					U.QUIMICA
107	UN	15.000,00000	3,31000	49.650,00	CLINDAMICINA 600 MG 4 ML U.QUIMICA
					U.QUIMICA
145	UN	3.000,00000	1,85000	5.550,00	CLORIDRATO DE PETIDINA 100mg - AMPOLA DE 2ml D.C.B. 0987.02-7 U.QUIMICA
					U.QUIMICA
178	UN	1.000,00000	8,30000	8.300,00	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTERIL EM FORMA DE PLACA COMPOSTA POR CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E UMA CAMADA INTERNA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELOULOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, 10X10CM. CASEX
					CASEX
179	UN	1.000,00000	15,53000	15.530,00	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTERIL EM FORMA DE PLACA COMPOSTA POR CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E UMA CAMADA INTERNA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELOULOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, 15X15CM. CASEX
					CASEX
187	AMP	6.000,00000	1,43000	8.580,00	DESLANOSIDEO 0,2 mg/ml - AMPOLA 02 ml U.QUIMICA
					U.QUIMICA
205	UN	2.500,00000	1,35000	3.375,00	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML, AMPOLA 01ML. U.QUIMICA
					U.QUIMICA
215	AMP	10.000,00000	2,08000	20.800,00	EFEDRINA 50 MG/ML AMP 1 ML U.QUIMICA
					U.QUIMICA
221	UN	250,00000	5,35000	1.337,50	ERITROMICINA 250MG/5ML - SUSP. PRATI
					PRATI
228	UN	12.000,00000	5,34000	64.080,00	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML PRATI
					PRATI
263	UN	10.000,00000	0,99000	9.900,00	HALOPERIDOL 5 MG/ML - AMPOLA U.QUIMICA
					U.QUIMICA
265	AMP	10.000,00000	5,29000	52.900,00	HALOPERIDOL DECANOATO INJEÁVEL EQUIVALENTE 50mg AMPOLA U.QUIMICA
					U.QUIMICA
266	FR	170.000,00000	2,39000	406.300,00	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO COM 20ML U.QUIMICA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

U.QUIMICA				
276	AMP	30.000,00000	2,49000	74.700,00 HIOSCINA COMPOSTA 4 + 500 mg/ml - AMPOLA 05 ml HYPOFARMA
HYPOFARMA				
281	UN	300.000,00000	0,19000	57.000,00 IBUPROFENO 600MG - COMP. PRATI
PRATI				
316	UN	25.000,00000	0,12000	3.000,00 LOSARTANA 50MG - COMP. PRATI
PRATI				
336	UN	5.000,00000	6,55000	32.750,00 METRONIDAZOL 250 MG + NISTATINA 100.000 UI - 50 MG. PRATI
PRATI				
351	UN	6.000,00000	0,11000	660,00 NIFEDIPINA 20MG - COMP. GEOLAB
GEOLAB				
379	UN	25.000,00000	1,39000	34.750,00 OXITOCINA 5 ui/ml INJETAVEL - AMPOLA 1 ML U.QUIMICA
U.QUIMICA				
384	UN	70.000,00000	0,08000	5.600,00 PARACETAMOL DE 500Mg COMP PRATI
PRATI				
450	FR	2.000,00000	4,99000	9.980,00 SOLUCAO DE MANITOL 20% - FRASCO 250 ML
				SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA; A BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO; CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOCLAVÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS EQUIPOS PARA INFUSÃO, MANTENDO-A EM SISTEMA FECHADO E EVITANDO VAZAMENTOS; É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; EXPEDIDO PELA ANVISA, JUNTO À DOCUMENTAÇÃO
FRESENIUS				FRESENIUS
457	FR	40.000,00000	3,20000	128.000,00 SOLUCAO GLICO-FISIOLOGICO 500 ML
				SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA; A BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO; CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOCLAVÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS EQUIPOS PARA INFUSÃO, MANTENDO-A EM SISTEMA FECHADO E EVITANDO VAZAMENTOS; É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; EXPEDIDO PELA ANVISA, JUNTO À DOCUMENTAÇÃO.
FRESENIUS				FRESENIUS
491	FR	10.000,00000	2,29000	22.900,00 TIMOLOL 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5M U.QUIMICA
U.QUIMICA				
500	UN	10.000,00000	4,49000	44.900,00 TRAMETAMOL CETOROLACO 30 mg/1 mL - solução Injetável U.QUIMICA
U.QUIMICA				

Total para Este Fornecedor:

1.723.117,50



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MED VITTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	AMP	25.000,00000	0,75000	18.750,00	ACIDO ASCORBICO 1 G/5ML AMPOLAS DE 5 ML HYPOFARMA
					HYPOFARMA
11	UN	12.000,00000	3,94000	47.280,00	ACIDO TENAXAMICO 50MG/ML,AMPOLAS 05ML. ZYDUS
					ZYDUS
35	F/A	15.000,00000	19,00000	285.000,00	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio Pó liofilizado para solução Injetável 1g BLAU
					BLAU
87	UN	25.000,00000	16,80000	420.000,00	CEFAZOLINA 01 GR - FRASCO/AMPOLA BLAU
					BLAU
103	UN	15.000,00000	1,60000	24.000,00	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - AMPOLA 2 ML D.C.B. 0562.02-5 UNIÃO
					UNIÃO
124	F/A	2.000,00000	23,80000	47.600,00	CLORETO DE SUXAMETONIO 500 mg - FRASCO/AMPOLA - 10 ml UNIÃO
					UNIÃO
169	UN	1.000,00000	20,00000	20.000,00	CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO, NÃO ADESIVO, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, EM FITA MEDINDO CERCA DE 30CM/2G, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO. ALGIKURA CREMER
					ALGIKURA CREMER
171	UN	1.000,00000	28,65000	28.650,00	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 12CM , COMPOSTA DE PELÍCULA DE POLIURETANO, PARA COBERTURA DE FERIMENTOS, FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DE CATETERES E CURATIVOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL GRAU CIRURGICO, PERMEÁVEL AO VAPOR DA PELE. CREMER ADVANCED
					CREMER ADVANCED
343	AMP	10.000,00000	1,98000	19.800,00	MIDAZOLAM 5 mg/ml - AMPOLA 3 ml D.C.B. 1378.01-5 UNIÃO
					UNIÃO
344	AMP	10.000,00000	4,62000	46.200,00	MIDAZOLAM INJETÁVEL AMPOLA DE 50mg UNIÃO
					UNIÃO
361	UN	500,00000	12,99000	6.495,00	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ML- AMPOLA 2 ML HYPOFARMA
					HYPOFARMA
375	UN	45.000,00000	2,39000	107.550,00	OXACILINA SODICA 500mg - FRASCO / AMPOLA INJETAVEL BLAU
					BLAU
387	AMP	6.000,00000	11,20000	67.200,00	PENICILINA CRIST 5.000.000 FRASCO AMPOLA BLAU
					BLAU
444	FR	500,00000	215,00000	107.500,00	SEVOFLURANO FRASCO 100 ML D.C.B. 4479.01-7 UNIÃO
					UNIÃO
462	UN	40.000,00000	2,87000	114.800,00	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO/AMPOLA UNIÃO
					UNIÃO
498	UN	15.000,00000	1,02000	15.300,00	TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA DE 2 ML. D.C.B. 1667.02-5 UNIÃO
					UNIÃO
				Total para Este Fornecedor:	1.376.125,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14	AMP	2.000,00000	9,50000	19.000,00	ADENOSINA 6 mg - AMPOLA 2 ml HIPOLABOR G
					HIPOLABOR G
15	UN	10.000,00000	1,80000	18.000,00	ADRENALINA IG/1000 ML AMPOLA 1 ML ADREN
					ADREN
21	COMP	200.000,00000	0,37000	74.000,00	ALBENDAZOL 400MG/COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS PRATI G
					PRATI G
24	UN	200.000,00000	0,18000	36.000,00	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG ENDROSTAN
					ENDROSTAN
39	FR	10.000,00000	14,50000	145.000,00	AMPICILINA + SULBACTAM 1,0G + 2,0G MYLAN G
					MYLAN G
42	UN	600.000,00000	0,03000	18.000,00	ANLODIPINO BESILATO 5MG - COMP. BESILAPIN
					BESILAPIN
64	COMP	200.000,00000	0,22000	44.000,00	BIPERIDENO 2MG CINETOL
					CINETOL
69	UN	5.000,00000	1,00000	5.000,00	BROMETO DE IPATRÓPIO - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,025% - 20 ML HIPOLABOR G
					HIPOLABOR G
74	UN	200.000,00000	0,03000	6.000,00	CAPTOPRIL 25mg - COMP. CAPOX
					CAPOX
76	FR	20.000,00000	9,50000	190.000,00	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML, FRASCO COM 100M SANVAL G
					SANVAL G
100	UN	250.000,00000	0,24000	60.000,00	CIPROFLOXACINO 500MG - COMP. PRATI G
					PRATI G
112	UN	400.000,00000	0,06000	24.000,00	CLONAZEPAN COMPRIMIDOS 2,0 MG D.C.B. 0290.01-7 ZILEPAM
					ZILEPAM
113	UN	150.000,00000	2,00000	300.000,00	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML - SOL. ORAL GEOLAB G
					GEOLAB G
130	F/A	20.000,00000	2,60000	52.000,00	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% - FRASCO/AMPOLA 4 ml HYPOFARMA G
					HYPOFARMA G
142	UN	4.500,00000	1,56000	7.020,00	cloridrato de ondansetrona comprimidos 8mg NAUSEDRON
					NAUSEDRON
156	AMP	5.000,00000	0,99000	4.950,00	CLORPROMAZINA 25 MG AMP. 5 ML D.C.B. 0323.01-2 HYPOFARMA G
					HYPOFARMA G
157	COMP	200.000,00000	0,23000	46.000,00	CLORPROMAZINA 25MG LONGACTIL
					LONGACTIL
192	UN	1.500,00000	1,27000	1.905,00	DEXAMETASONA 0,1% CREME - BIS. SANVAL G
					SANVAL G
197	COMP	160.000,00000	0,07000	11.200,00	DEXCLORFENIRAMINA 2MG HYSTIN
					HYSTIN
216	UN	10.000,00000	0,03000	300,00	ENALAPRIL 10MG COMP. PRESSOMEDE
					PRESSOMEDE
227	COMP	6.000,00000	0,13000	780,00	ESPIRONOLACTONA 25 mg - COMP. ALDOSTERIN
					ALDOSTERIN
231	UN	1.000,00000	18,00000	18.000,00	ESTRIOL 1 mg/g, TUBOS COM 50 g COM APLICADOR CALIBRADO. ESTRIONIL
					ESTRIONIL
235	UN	10.000,00000	2,40000	24.000,00	FENITOINA 5% MG/ML AMPOLA DE 5ML. D.C.B. 0551.01-5 HIPOLABOR G
					HIPOLABOR G
241	AMP	7.000,00000	1,25000	8.750,00	FITOMENADIONA 10 MG/ML AMP 1 ML USO INTRAMUSCULAR ESKAVIT
					ESKAVIT
245	UN	8.000,00000	0,45000	3.600,00	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA MEDQUIMICA G
					MEDQUIMICA G
249	CPS	200.000,00000	0,07000	14.000,00	FLUOXETINA 20MG HIPOLABOR G
					HIPOLABOR G



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

250	UN	4.000,00000	1,30000	5.200,00 FOLINATO DE CALCIO 15MG - COMP. FOLINAC
		FOLINAC		
254	UN	40.000,00000	0,54000	21.600,00 FUROSEMIDA DE 10mg/ml AMPOLA DE 2ml FUROSEFARMA
		FUROSEFARMA		
259	UN	10.000,00000	0,03000	300,00 GLIBENCLAMIDA 5MG - COMP. GLICONIL
		GLICONIL		
260	AMP	30.000,00000	0,35000	10.500,00 GLICOSE 50% - AMPOLA 10 ml FARMACE
		FARMACE		
306	UN	4.500,00000	0,40000	1.800,00 LEVOMEPAZINA 25 MG COMPRIMIDOS LEVOZINE
		LEVOZINE		
313	COMP	200.000,00000	0,09000	18.000,00 LORATADINA 10MG LORASLIV
		LORASLIV		
314	UN	1.000,00000	2,60000	2.600,00 LORATADINA 1MG/ML - SUSP. ORAL MARIOL G
		MARIOL G		
325	F/A	5.000,00000	28,00000	140.000,00 MEROPENEM 01 GR INJETÁVEL BIOCHIMICO G
		BIOCHIMICO G		
329	COMP	250.000,00000	0,45000	112.500,00 METILDOPA 250MG TENSIOVAL
		TENSIOVAL		
342	UN	1.000,00000	5,00000	5.000,00 MICONAZOL CREME VAGINAL - BIS. HIPOLABOR G
		HIPOLABOR G		
356	UN	16.000,00000	2,73000	43.680,00 NITRATO DE MICONAZOL (LOÇÃO DÉRMICA 20MG/ML) 30ML MICONIL
		MICONIL		
368	CPS	200.000,00000	0,39000	78.000,00 NORTRIPTILINA 50MG PAMELOR
		PAMELOR		
369	FR	16.000,00000	0,27000	4.320,00 NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG PAMELOR
		PAMELOR		
392	AMP	2.500,00000	26,00000	65.000,00 PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G+0,5G TAZOMAZ
		TAZOMAZ		
407	UN	3.000,00000	0,17000	510,00 PREDNISONA 20MG - COMP. SANVAL G
		SANVAL G		
408	COMP	200.000,00000	0,07000	14.000,00 PREDNISONA 5MG SANVAL G
		SANVAL G		
415	AMP	16.000,00000	1,80000	28.800,00 PROMETAZINA 25 MG/ML PROMETAZOL
		PROMETAZOL		
418	COMP	200.000,00000	0,04000	8.000,00 PROPANOLOL 40MG SANPRONOL
		SANPRONOL		
467	UN	10.000,00000	0,14000	1.400,00 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG - COMP. PRATI G
		PRATI G		
501	FR	16.000,00000	3,60000	57.600,00 VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML(EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML), FRASCO COM 100ML HIPOLABOR G
		HIPOLABOR G		

Total para Este Fornecedor:

1.750.315,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	CA	8.000,00000	7,24000	57.920,00	ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 mg- CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS.
4	UN	10.000,00000	1,09000	10.900,00	ACICLOVIR 400 mg - COMP.
5	UN	4.000,00000	2,39000	9.560,00	ACICLOVIR CREME 10 G
7	UN	40.000,00000	0,03000	1.200,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP.
16	UN	30.000,00000	0,22000	6.600,00	AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML
36	UN	10.000,00000	0,19000	1.900,00	AMOXICILINA 500MG - COMP.
40	FR	5.000,00000	3,56000	17.800,00	AMPICILINA 1G INJETÁVEL
47	UN	40.000,00000	0,05000	2.000,00	ATENOLOL 50MG - COMP.
59	AMP	8.000,00000	10,15000	81.200,00	BENZILPENICILINA 600.000
60	UN	20.000,00000	11,60000	232.000,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SUSPENSÃO INJETAVEL
70	AMP	1.000,00000	8,43000	8.430,00	BROMETO DE PANCURONIO 2 MG/ML AMPOLA 2 ML
72	UN	3.000,00000	5,55000	16.650,00	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO 0,5% FRASCO 20 ML
80	UN	300,00000	34,73000	10.419,00	CARVAO ATIVADO PA. FRASCO C/250 GR.
83	UN	10.000,00000	0,47000	4.700,00	CEFALEXINA 500MG - COMP.
84	FR	10.000,00000	8,09000	80.900,00	CEFALEXINA 50MG/ML, SUPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML.
89	F/A	10.000,00000	23,20000	232.000,00	CEFTAZIDIMA 01 GR INJETAVEL
92	UN	2.000,00000	3,60000	7.200,00	CETOCONAZOL CREME TUBO COM 30g
95	AMP	15.000,00000	0,87000	13.050,00	CIMETIDINA 150 MG/ML AMP 2 ML
118	UN	15.000,00000	0,24000	3.600,00	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML AMPOLA
125	FR	1.000,00000	21,90000	21.900,00	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 4% DIGLICONATO 1000 ML ANTISSEPTICO TOPICO E ANTESSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATORIO
133	AMP	10.000,00000	8,79000	87.900,00	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 mg - AMPOLA 20 ml
138	AMP	450.000,00000	0,50000	225.000,00	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 mg/ml - AMPOLA 2 ml - (IV/IM)
141	UN	12.000,00000	1,89000	22.680,00	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDOS
149	COMP	20.000,00000	0,04000	800,00	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40mg - COMP.
152	COMP	4.000,00000	0,15000	600,00	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG
153	AMP	4.000,00000	5,50000	22.000,00	CLORIDRATO HIDRALAZINA 20 MG/ML AMP DE 1 ML



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



189	UN	2.000,00000	63,28000	126.560,00	DEXAMETASONA + ASSOCIAÇÕES- CREME VAGINAL- TUBOS DE 60 mg COM APLICADOR
191	UN	1.000,00000	17,31000	17.310,00	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,5% + POLIMIXINA B COM 05ml
193	FR	1.500,00000	1,74000	2.610,00	DEXAMETASONA 0,5 mg/5ml - ELIXIR FRASCO 100 ml
200	UN	50.000,00000	0,08000	4.000,00	DIAZEPAM 10MG - COMP.
201	UN	15.000,00000	0,70000	10.500,00	DIAZEPAN 10mg - AMPOLA DE 2ml D.C.B. 0391.01-8
206	FR	2.500,00000	5,16000	12.900,00	DIMENIDRINATO 25 mg/ml + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 mg/ml, GOTAS
212	FR	1.500,00000	8,99000	13.485,00	DOBUTAMINA BOLSA 250 MG/250 ML INJ, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO.
214	UN	1.000,00000	135,79000	135.790,00	DUO TRAVATAN - SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO 2,5ml
219	FR	8.000,00000	23,20000	185.600,00	ENOXIPARINA SODICA SERINGA 40 MG, USO SUBCUTÂNEO. SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTANEO, COM REGISTRO PARA ESTE FIM.
233	FR	250,00000	11,15000	2.787,50	FENILEFRINA 10% FRASCO CONTA GOTAS SOLUÇÃO OFTÁLMICA
234	UN	100.000,00000	0,14000	14.000,00	FENITOINA 100MG - COMP.
236	UN	25.000,00000	0,12000	3.000,00	FENOBARBITAL 100 MG - COMP.
237	AMP	5.000,00000	2,13000	10.650,00	FENOBARBITAL 100 MG/ML AMP 2 ML D.C.B. 0093.01-7
242	UN	1.000,00000	4,99000	4.990,00	FIXADOR CITOLÓGICO - COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO - FRASCO 100 ml
253	UN	25.000,00000	0,06000	1.500,00	FUROSEMIDA 40MG - COMP.
258	FR	200.000,00000	10,85000	2.170.000,00	GENTAMICINA, SULFATO, COLÍRIO 5MG/ML, FRASCO COM 5ML
262	AMP	6.000,00000	2,18000	13.080,00	GLUCONATO DE CALCIO 10% - AMPOLA 10 ml
264	UN	80.000,00000	0,20000	16.000,00	HALOPERIDOL 5MG - COMP.
271	UN	100,00000	113,68000	11.368,00	Hidratante Hydraporin - Loção Hidratante
279	UN	9.000,00000	107,24000	965.160,00	HYDRAPORIN LOÇÃO HIDRATANTE
289	UN	100,00000	1,94000	194,00	INDATAMIDA 1,5 MG C/ 30 COMP
296	UN	6.000,00000	0,90000	5.400,00	ITRACONAZOL 100 mg - CÁPSULA
318	FR	20,00000	12,25000	245,00	Maleato de bronferinamina + cloridrato de fenilefrina FRASCO 20ml
321	AMP	9.000,00000	1,81000	16.290,00	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 mg/ml (EV/IM) - AMPOLA 01 ML
328	FR	850,00000	28,62000	24.327,00	METILCELULOSE SOLUÇÃO OFTÁLMICA A 2% SERINGA APLICADORA 1,5 ML
332	UN	1.500,00000	2,47000	3.705,00	METOCLOPRAMIDA GOTAS, FRASCO
333	COMP	200.000,00000	0,11000	22.000,00	METOCLOPRAMIDA, 10MG



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



335	FR	15.000,00000	2,90000	43.500,00	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FRASCO 100 ml
337	UN	2.000,00000	39,53000	79.060,00	METRONIDAZOL 250 mg + NISTATINA 100.000 UI/5 g + UREIA + CLORETO DE BENZACÔNIO 5 mg - CREME VAGINAL- TUBOS DE 40 mg COM APLICADOR.
345	CX	10.000,00000	2,78000	27.800,00	MINOCICLIN
355	UN	500,00000	5,80000	2.900,00	NITRATO DE ISOCONAZOL 50 mg - CREME VAGINAL- TUBOS COM 35 OU 40 mg, COM APLICADOR.
357	UN	5.600,00000	0,29000	1.624,00	Nitrofurantoína 100 mg - comprimidos
358	COMP	200.000,00000	0,29000	58.000,00	NITROFURANTOINA 100MG
363	CA	5.000,00000	12,85000	64.250,00	NORETISTERONA + ESTRADIOL ENANTATO VALERATO 50+5 MG/ML+MG/ML SOLUCAO INJETAVEL
364	AP	2.000,00000	13,04000	26.080,00	NORETISTERONA 50 mg + VALERATO DE ESTRADIOL 5 mg- SUSPENSÃO INJETÁVEL I.M. - 1 SERINGA PRÉ-CARREGADA COM 1 ml + AGULHA 30 X 8
366	CA	3.000,00000	7,19000	21.570,00	NORGESTREL 0,25 mg + ETINILESTRADIOL 0,25 mg- CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS.
367	UN	9.000,00000	0,13000	1.170,00	NORGESTREL 0,50 mg + ETINILESTRADIOL 0,05 mg - CARTELA COM 21 COMP.
370	UN	10.000,00000	1,24000	12.400,00	NUTRICAL D CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS
372	UN	25.000,00000	0,06000	1.500,00	OMEPRAZOL 20MG - COMP.
385	UN	16.000,00000	2,77000	44.320,00	PARATRAM 37,5+325MG TRAMADOL + PARACETAMOL
398	UN	1.000,00000	13,05000	13.050,00	POLICRESULENO 18 mg/g, TUBOS COM 25 g - GEL COM APLICADOR
399	UN	20,00000	23,10000	462,00	POLICRESULENO 360 mg/ml - SOLUÇÃO CONCENTRADA - USO TÓPICO - FRASCO C/ 12 ml
400	AMP	25.000,00000	1,07000	26.750,00	POLIVITAMINICO COM COMPLEXO B - AMPOLA 2ml - (IV/MI)
402	UN	1.000,00000	73,88000	73.880,00	Pomada de cicatrizante a base de Extrato seco de Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville a 50% 60 mg/g bisnaga 30g
403	TB	1.000,00000	12,57000	12.570,00	POMADA OFTÁLMICA CLORANFENICOL + RETINOL + METIONINA - TUBO 3 g
414	UN	12.000,00000	2,76000	33.120,00	PROCORALAN 5 MG IVABRADINA
417	FR	4.500,00000	11,89000	53.505,00	PROPOFOL 10mg/ml FRASCO 20 ML D.C.B. 1639.01-3
420	CPS	1.000,00000	2,19000	2.190,00	RACECADOTRIL 100 MG
428	CPS	2.000,00000	2,83000	5.660,00	RIFAMPICINA CAPSULA 300 MG
437	AMP	10.000,00000	15,14000	151.400,00	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III 100 mg DE FERRO/05ml - AMPOLA EV APLICAR O "CAP" - COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇO- CONFORME COMUNICADO Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2012 DA CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED; DEFINIDO EM 21,87% DO PREÇO DE FÁBRICA.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

438	AMP	10.000,00000	15,14000	151.400,00	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100 MG/5ML AMP5 ML
442	COMP	12.000,00000	0,55000	6.600,00	SECNIDAZOL 1 g - COMP.
455	FR	60.000,00000	2,39000	143.400,00	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA FRASCO 250 ml SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA; A BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO; CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOCLAVÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS EQUIPOS PARA INFUSÃO, MANTENDO-A EM SISTEMA FECHADO E EVITANDO VAZAMENTOS; É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; EXPEDIDO PELA ANVISA, JUNTO À DOCUMENTAÇÃO.
456	UN	150.000,00000	2,90000	435.000,00	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA FRASCO 500 ml SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA; A BOLSA DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO; CONTER DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOCLAVÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, PERMITIR A CONEXÃO DE TODOS EQUIPOS PARA INFUSÃO, MANTENDO-A EM SISTEMA FECHADO E EVITANDO VAZAMENTOS; É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO; EXPEDIDO PELA ANVISA, JUNTO À DOCUMENTAÇÃO.
460	FR	40.000,00000	2,28000	91.200,00	SOLUCAO GLICOSADA 5% - FRASCO 250 ml
465	UN	10.000,00000	0,26000	2.600,00	SULFADIAZINA 500MG - COMP.
478	AMP	10.000,00000	6,38000	63.800,00	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA 10 ML
479	AMP	10.000,00000	2,83000	28.300,00	SULFATO DE MORFINA - 1 mg/ml - AMPOLA 02 ml D.C.B. 0856.03-7
485	COMP	100.000,00000	3,28000	328.000,00	SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL A BASE DE CÁLCIO CITRATO DE MALATO VITAMINA D3, K2 E MAGNÉSIO (FIXARE)
486	UN	20.000,00000	0,25000	5.000,00	TANDRILAX (ASSOC)
492	UN	12.000,00000	19,95000	239.400,00	Tinidazol 150mg +Tioconazol 100mg Creme vaginal - bisnaga de 35g
493	COMP	10.000,00000	1,03000	10.300,00	TINIDAZOL COMP 500MG
503	FR	8.000,00000	5,83000	46.640,00	VANCOMICINA AMP. 500 MG
505	UN	20.000,00000	29,79000	595.800,00	Vasopressina sintética 20 U/ml ampola de 1 ml
506	COMP	200.000,00000	0,15000	30.000,00	VERAPAMIL 80MG
507	UN	10.000,00000	0,58000	5.800,00	VITALUX PLUS OMEGA 3
509	UN	10.000,00000	0,72000	7.200,00	VITERSOL D

Total para Este Fornecedor:

7.919.561,50



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



2 A VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE em 27/06/2020, com validade de **27/06/2020 a 27/06/2021**.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá à Secretaria de Administração e Planejamento.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria de Saúde e ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unai.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, ESPECIFICAÇÕES, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será na cidade de Unai conforme solicitação da unidade solicitante. A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis IMPROPRORROGÁVEL** contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento; sendo que para os casos de cumprimento de Ordem Judicial – Mandados de Segurança, o prazo para entrega será de **3 (três) dias úteis**.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

II – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo instrumento vinculativo; e,

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.



**PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS**



9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitação.

9.2. O(s) fornecedor (es) se obriga (m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 018/2020, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65,Lei Federal nº.8.66/93.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.3 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

11.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

12.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

12.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

12.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

12.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

12.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

12.1.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

14. DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços

16. DAS PENALIDADES

16.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

16.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

16.3. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

10.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – advertência;

2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

16.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão nº. 018/2020, as propostas com preços, ESPECIFICAÇÕES, por item na ordem classificatória das empresas.

16.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Maria Julieta Estrela dos Santos
Pregoeiro

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
23.359.559/0001-08

ACACIA COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA
03.945.035/0001-91



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
EIRELI
35.326.177/0001-67

ALFALAGOS LTDA
05.194.502/0001-14

BH FARMA COMERCIO LTDA
42.799.163/0001-26

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
18.269.125/0001-87

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13.169.056/0001-16

DRM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
26.760.171/0001-02

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
25.725.813/0001-70

HALXISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A
01.571.702/0001-98

MED FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
24.325.781/0001-52

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

MED VITA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28.418.133/0001-00

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12.927.876/0001-67

VIA FARMA DO BRASIL EIRELI
30.949.099/0001-33



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 10:19

GERAL

Usuário: RUDINEI CURZEL

ITENS

UF: PR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	

FAIXA

Qtd. Comprada: 100000 à 100000

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 10/09/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02675 12	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/01/2020	Pregão	09/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	100000	0,0300	0,6743	09/2020	0.0325

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 09:43

GERAL

Usuário: RUDINEI CURZEL

ITEMS

UF: PR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0270597	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO,	AMPOLA 1,00 ML	

FAIXA

Qtd. Comprada: 1000 à 1000

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 10/09/2020

BPS

BPS																			
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES						
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270597	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	29/04/2020	Pregão	03/09/2020	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEVELANDIA	CLEVELANDIA	PR	A	1000	6,5500	14,4672	09/2020	6,1700	

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 09:46

Usuário: RUDINEI CURZEL

ITENS

UF: PR

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5		

FAIXA

Qtd. Comprada: 1000 à 1000

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 10/09/2020

BPS

BPS																	
DADOS DO ITEM					DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	SANOFL-AVENTIS FARMACEUTIC A LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	1000	0,2900	1,6921	09/2020	0,4398
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	30/01/2020	Pregão	27/05/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	1000	0,5200	0,0000	N/A	0,4398

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 09:46

BPS

GERAL

Usuário: RUDINEI CURZEL

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO COMPRA	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA



Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da
Saúde

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 09:49

GERAL

Usuário: RUDINEI CURZEL

ITENS

UF: PR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML,	AMPOLA 2,00 ML	

FAIXA

Qtd. Comprada: 1000 à 1000

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 10/09/2020

BPS

BPS																	
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				MÉDIA PONDERADA	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR0267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	SANTISA LABORATORIO OLIVEIRA FARMA FARMACEUTIC & CIA LTDA O S.A	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR		1000	0,3700	0,5000	09/2020	0,5148

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
Fale Conosco: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 09:50

GERAL

Usuário: RUDINEI CURZEL

ITENS

UF: PR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0269850	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:	FRASCO 20,00 ML	

FAIXA

Qtd. Comprada: 500 à 500

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 10/09/2020

BPS

DADOS DO ITEM										DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		TIPO COMPRA	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
						FABRICANTE	FORNECEDOR									
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL																
BR0269850	FRASCO 20,00 ML	Não	25/05/2020	Pregão	23/06/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	500	2.6750	4,8764	09/2020	2,6750

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 09:52

GERAL

Usuário: RUDINEI CURZEL

ITENS

UF: PR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	

FAIXA

Qtd. Comprada: 5000 à 10000

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 10/09/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	22/04/2020	Pregão	14/07/2020	A	EMS S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR		8000	0,5400	0,0000	N/A	0,5211
BR0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	GERMED FARMACÉUTIC A LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE FLORAI	FLORAI	PR		8000	0,5900	1,5320	09/2020	0,5211



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 09:52

GERAL

Usuário: RUDINEI CURZEL

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 09:54

GERAL

Usuário: RUDINEI CURZEL

ITENS

UF: PR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML,	AMPOLA 1,00 ML	

FAIXA

Qtd. Comprada: 100 à 100

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 10/09/2020

BPS

BPS																	
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	23/01/2020	Pregão	10/07/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	AGUJA DE CRUZEIRO DO OESTE	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	PR	100	0,3900	0,0000	N/A	0,3900

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 09:55

GERAL

Usuário: RUDINEI CURZEL

ITENS

UF: PR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0395716	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO	BISNAGA 60,00 G	

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 10/09/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0395716	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO AQUOSO DE AROEIRA, COMPOSIÇÃO: SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS RADDI, FORMA FARMACÉUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADORES	BISNAGA 60,00 G	Não	20/02/2020	Pregão	20/07/2020	AS ERVAS CURAM INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA - EPP	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	10	60,3300	0,0000	N/A	60,3300

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da
Saúde

Página 1 de 1



BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Setembro 2020 09:58

GERAL

Usuário: RUDINEI CURZEL

ITENS

UF: PR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0267508	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	

FAIXA

Qtd. Comprada: 10000 à 10000

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 10/09/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267508	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/03/2020	Pregão	08/09/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	10000	0,0900	0,1922	09/2020	0,0940

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

